

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7236

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Executivo de Relações Institucionais

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Agricultura

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035022/2025 – 28 de janeiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.535.286,60 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Sessenta Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





Decreto Nº 0035022/2025 – 28 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
27190000000	33604500000	24,000.00	0.00
27190000000	33903101000	363,113.31	0.00
27190000000	33903606000	280,000.00	0.00
27190000000	33903999000	440,000.00	0.00
	Total por Ação	1,107,113.31	0.00
	Total por Unidade	1,107,113.31	0.00
	Total por Órgão	1,107,113.31	0.00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
270100001275	44905199000	428,173.29	0.00
	Total por Ação	428,173.29	0.00
	Total por Unidade	428,173.29	0.00
	Total por Órgão	428,173.29	0.00
	Total da Movimentação	1,535,286.60	0.00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 35.026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABRÍCIO FERREIRA SOARES** do cargo de **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, em 31 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.027

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Interior, Padrão AP**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.028

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ** do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Padrão AP**, em 31 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes, Padrão AP**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.030

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Padrão AP**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.031

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 02 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Tiago Boechat Schwan	Assessor Executivo II	CE 4
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor Executivo II	CE 4
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor Executivo II	CE 4
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	Assessora Executiva II	CE 4
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	Assessora Executiva II	CE 4
Deyvison de Lima Scherrer	Assessor Executivo II	CE 4
Felipe Fernandes dos Santos	Assessor Executivo II	CE 4

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Tiago Boechat Schwan	Coordenador Executivo de Apoio Estratégico	CE 1
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor Executivo I	CE 1
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor Executivo I	CE 1
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	Gerente Adjunta Administrativa	C 1
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	Gerente Executivo	CE 3
Deyvison de Lima Scherrer	Gerente Executivo	CE 3
Felipe Fernandes dos Santos	Gerente Executivo	CE 3

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.034

CRIA A COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA INTEGRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em promover a colaboração e integração entre diferentes áreas da administração pública, assegurando que as ações sejam coordenadas e alinhadas com os objetivos estratégicos do município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Interna de Governança Integrativa**, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 08 (oito) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

Art. 3º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 4º Os assuntos serão distribuídos aos membros da comissão, cujos estudos deverão ser entregues na primeira reunião ordinária, a partir de sua distribuição, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias para sua conclusão.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado ou fixado com período superior a 10 (dez) dias, de acordo com o grau de complexidade e abrangência do tema em estudo.

Art. 5º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I - Facilitar a comunicação e a colaboração entre as diversas secretarias municipais, assegurando que trabalhem de forma integrada em prol dos objetivos comuns;

II - Promover encontros periódicos com representantes das secretarias para discutir projetos e iniciativas em andamento, para alinhamento das metas e objetivos de Governo;

III - Estabelecer grupos de trabalho temáticos para tratar de assuntos específicos que envolvam múltiplas áreas;

IV - Participar na elaboração de metodologia para definição de metas e objetivos estratégicos, para que estejam alinhadas com a visão de longo prazo do município;

V - Auxiliar no desenvolvimento e acompanhamento de planos de ação detalhados para cada iniciativa, com prazos, responsáveis e recursos necessários;

VI - Agrupar e monitorar as informações dos projetos em execução ou em fase de elaboração, para subsidiar o Governo e promover os ajustes necessários ao cumprimento das metas;

VII - Disponibilizar os dados coletados para visualização no sistema ou base de dados, conforme origem do recurso;

VIII - Consolidar os dados em relatório mensal, preparatório para a prestação de contas anual;

IX - Acompanhar o recebimento de recursos relacionados aos projetos, ao posicionamento de sua aplicação e a prestação de contas;

X - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 6º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, modificados pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de **Nível 1**, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2028.

Art. 7º A presente comissão ficará subordinada ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, a quem serão encaminhados os relatórios mensais.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.637/20 e nº 33.861/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.035

**CRIA A COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Interna de Eventos Oficiais**, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I – Coordenar e manter atualizado o planejamento anual dos eventos oficiais;

II – Prestar consultoria e dar suporte aos eventos oficiais da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim juntamente com a área de Eventos Oficiais e Cerimonial;

III – Auxiliar na elaboração de Termos de Referências relativos a contratações de estrutura e serviços de terceiros necessários à realização de eventos;

IV – Promover a integração das Secretarias e incentivar parcerias entre os setores privados;

V – Acompanhar e orientar a execução dos eventos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

VI - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 10 (dez) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dia e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º Os assuntos serão distribuídos aos membros da comissão, cujos estudos deverão ser entregues na primeira reunião ordinária, a partir de sua distribuição, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias para sua conclusão.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado ou fixado com período superior a 10 (dez) dias, de acordo com o grau de complexidade e abrangência do tema em estudo.

Art. 6º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, modificados pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de **Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2028.

Art. 7º A presente comissão ficará subordinada ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, a quem serão encaminhados os relatórios mensais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.497/2022 e nº 31.760/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.036

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 a 54 da Lei nº 7.940, de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada, a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por até 07 (sete) membros, todos servidores públicos municipais, detentores de nível superior na área de engenharia ou arquitetura.

§ 1º. A designação dos membros será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, que designará um dos seus membros como presidente.

§ 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada a Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Art. 3º Os processos serão distribuídos aos membros da comissão que deverão ser devolvidos no prazo de 10 (dez) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período

Parágrafo único. O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no caput deste artigo, será suspenso por 60 (sessenta) dias da comissão.

Art. 4º Os membros da comissão deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Art. 5º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

IV – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

V – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

VI – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VII – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;

VIII - Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 6º Em caso de desapropriação por via judicial, o membro da comissão que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 7º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V – A valorização imobiliária.

Art. 8º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, modificados pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de **Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter permanente até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2028.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.498/2022 e nº 32.056/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

1. Identificação: Laudo de Avaliação nº/				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				Nº
Quadra	Lote	Complemento		
Bairro		Cidade	Estado	
2. Histórico:				
3. Caracterização da Região:				
Usos Predominantes Comunitário		Infra-Estrutura		Equip.
<input type="checkbox"/> Resid. Unifamiliar <input type="checkbox"/> Resid. Multifamiliar <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial Pública		<input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Esgoto <input type="checkbox"/> Coleta de Lixo <input type="checkbox"/> Energia Elétrica <input type="checkbox"/> Gás <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Transporte		<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Seg.
4. Terreno: Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
5. Edificação: Descrição				
Tipo:	Uso:	Situação	Nº de Pavimentos	
Área Privativa: Estacionamento: Total:	Área de Construção(m²) Área Real (m²) Descritas no interior do laudo	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:	
5.1 Discriminação:				
Padrão de acabamento <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Mínimo	Estado de conservação <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	Fechamento das paredes <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Misto	Idade aparente do imóvel	

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL
7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
- 7.1. MÉTODO AVALIATÓRIO
- 7.2. DESCRIÇÃO DE BENFEITORIAS / CONSTRUÇÃO
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL
- 8.1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO
- 8.2. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA BENFEITORIA
9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO (QUANDO FOR O CASO)
10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
11. CONCLUSÃO

Cachoeiro de Itapemirim - es, _____ de _____ de _____.

ENGº OU ARQº.....

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

**Aprovado pela comissão permanente de avaliação de imóveis em
de de 20....**

Engº ou Arqº

Engº ou Arqº

Engº ou Arqº

**ANEXO II
LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL**

Processo nº	Data	Contrato nº	Data contrato
Descrição do Imóvel:			
Endereço:			Nº
Quadra	Lote	Complemento	
Bairro		Cidade	Estado
Locador:			
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 – Infraestrutura do imóvel – Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R\$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R\$
Água	Em dia	Atrasado	R\$
Luz	Em dia	Atrasado	R\$
Telefone	Em dia	Atrasado	R\$
	Em dia	Atrasado	R\$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)		Locatário (Data de Assinatura)	
4. Situação Atual do Imóvel			
Item	Descrição		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

DECRETO Nº 35.037

CRIA A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS, ADVINDOS DE EDITAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar célere e eficiente a seleção de projetos advindos de editais para distribuição de recursos públicos e contratação de serviços de terceiros de caráter artísticos, culturais, turísticos, esportivos, de lazer e economia solidária no município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Interna de Seleção de Projetos**, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I – Selecionar os projetos oriundos de editais lançados pelas secretarias municipais, assegurando que os mesmos estejam aptos para aplicação e execução da proposta ofertada;

II – Elaborar relatórios periódicos em consonância com cada edital e recursos distribuídos para os projetos e serviços selecionados;

III - Dar transparência para os certames analisados;

IV – Conferir editais inerentes às áreas artísticas, culturais, turísticas, esportivas e de lazer antes de sua publicação, garantindo apoio técnico;

V - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 06 (seis) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, modificados pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de **Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros e de **caráter transitório** até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.861/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.038

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA INTEGRATIVA QUE TRATA O DECRETO Nº 35.034, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, instituída pelo Decreto nº 35.034/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Luiz Carlos Bindaco (SEMGOV);
- II** - Marília da Conceição Martins (SEMGOV);
- III** – Gabrielle Cotta Marques (SEMGOV);
- IV** - José Gomes Rangel Netto (SEMURB);
- V** – Jansler Bonicenha Aride (SEMO);
- VI** - Nilva Brandão de Almeida Novaes (SEMFA);
- VII** – Henderson de Souza Cassa (SEMAD);
- VIII** - Keila Campos Leal Ferreira (CGM).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Bindaco, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.039

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS QUE TRATA O DECRETO Nº 35.035, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, instituída pelo Decreto nº 35.035/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Alcy Dias Rodrigues (SEMGOV);
- II** - Andesson Cazian Moraes (SEMGOV);
- III** - Nathalia Soromenho Neto Costalongason Canzian Moraes (SEMGOV);
- IV** – Lucimar Barros Costa (SEMCULT);
- V** - Valcinei de Souza Silca Campos (SEMCULT);
- VI** - Viviani Montovani Veloso (SEMMAT);
- VII** – Luciana de Paulo Campos Figueira (SEMESP);
- VIII** – Rita de Cássia Barbosa (SEMAG);
- IX** – Lucía Sampaio (SEMDES);
- X** - Marcos Vicente da Silva (SEMSEG).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Alcy Dias Rodrigues, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.040

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE TRATA O DECRETO Nº 35.036, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis que será responsável por avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o Decreto nº 35.036/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Milton Garschagen Assad (SEMO) - Nível superior em Engenharia Civil;
- II** – Elisangela Portella Sobreira (SEMO) - Nível superior em Engenharia Elétrica;
- III** – Tadeu D'Avila de Almeida (SEMO) - Nível superior em Engenharia de Agrimensura;
- IV** – Paulo César dos Santos (SEMO) - Nível superior em Arquitetura;
- V** – Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado (SEMO) - Nível superior em Engenharia Civil;
- VI** – Juarez Farid Aarão Júnior (SEMAG) - Nível superior em Arquitetura;
- VII** – José Gomes Rangel Netto (SEMURB) - Nível Superior em Arquitetura.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora Milton Garschagen Assad, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.041

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS QUE TRATA O DECRETO Nº 35.037, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Seleção de Projetos**, instituída pelo Decreto nº 35.037/2025, sendo eles os seguintes:

- I** – Maria Célia Vieira Ladain;
- II** - Neuma Carina de Souza Nascimento Soares;
- III** - Juliara Teixeira Campos;
- IV** – André Ferreira Marangoni;
- V** - Érica Fávero Singui Altoé;
- VI** - Márcia da Silva Vieira Bossois.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora Maria Célia Vieira Ladain, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035042/2025 - 29 de janeiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 164.512,44 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais, Quarenta e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035042/2025 - 29 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903972000	12,254.00	0.00
		Total por Ação	12,254.00
		Total por Unidade	12,254.00
		Total por Órgão	12,254.00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33901414000	0.00	12,254.00
		Total por Ação	0.00
		Total por Unidade	0.00
		Total por Órgão	12,254.00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903615000	100,000.00	0.00
150000000001	33903910000	0.00	100,000.00
		Total por Ação	100,000.00
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
166100000013	33903021000	0.00	12,258.44
166100000013	33903022000	0.00	40,000.00
166100000013	33903615000	52,258.44	0.00
		Total por Ação	52,258.44
		Total por Unidade	152,258.44
		Total por Órgão	152,258.44
		Total da Movimentação	164,512.44

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0035043/2025 - 29 de janeiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035043/2025 - 29 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
15000015000	44905191000	23,000.00	0.00
	Total por Ação	23,000.00	0.00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
15000015000	33903950000	0.00	20,000.00
	Total por Ação	0.00	20,000.00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	33903035000	0.00	23,000.00
	Total por Ação	0.00	23,000.00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33909399000	20,000.00	0.00
	Total por Ação	20,000.00	0.00
	Total por Unidade	43,000.00	43,000.00
	Total por Órgão	43,000.00	43,000.00
	Total da Movimentação	43,000.00	43,000.00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0035044/2025 - 29 de janeiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 245.802,46 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dois Reais, Quarenta e Seis Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



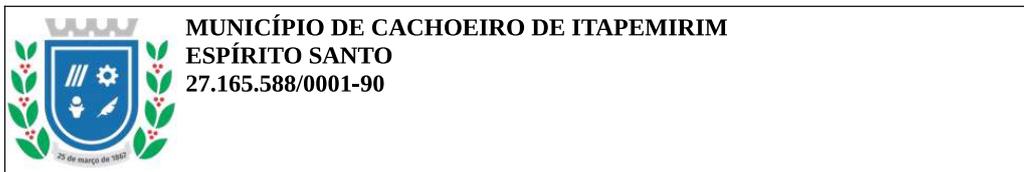
Decreto Nº 0035044/2025 - 29 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:			
2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC			
150000000001	44905242000	74.00	0.00
Total por Ação		74.00	0.00
AÇÃO:			
2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
150000000001	44905242000	148.00	0.00
Total por Ação		148.00	0.00
AÇÃO:			
2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
150000000001	44905242000	851.00	0.00
Total por Ação		851.00	0.00
AÇÃO:			
2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903007000	0.00	1,591.00
150000000001	44905242000	370.00	0.00
Total por Ação		370.00	1,591.00
AÇÃO:			
2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
150000000001	44905242000	74.00	0.00
Total por Ação		74.00	0.00
AÇÃO:			
2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
150000000001	44905242000	74.00	0.00
Total por Ação		74.00	0.00
Total por Unidade		1,591.00	1,591.00
Total por Órgão		1,591.00	1,591.00
ÓRGÃO:			
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:			
2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0.00	72,000.00
150000250001	33909299000	72,000.00	0.00
Total por Ação		72,000.00	72,000.00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	Total por Unidade	72,000.00	72,000.00
	Total por Órgão	72,000.00	72,000.00
ÓRGÃO:			
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:			
2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
1500000000001	33909299000	172,211.46	0.00
	Total por Ação	172,211.46	0.00
AÇÃO:			
2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
1500000000001	33903999000	0.00	172,211.46
	Total por Ação	0.00	172,211.46
	Total por Unidade	172,211.46	172,211.46
	Total por Órgão	172,211.46	172,211.46
	Total da Movimentação	245,802.46	245,802.46

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portaria Nº 0000245/2025 - 28 de janeiro de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de R\$ 70.466,40 (Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais, Quarenta Centavos), para acréscimos dos seguintes subelementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

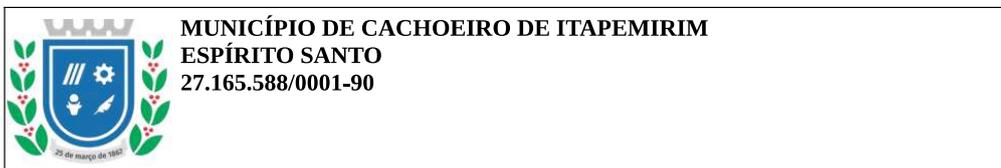
Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/01/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Portaria Nº 0000245/2025 - 28 de janeiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903943000	0.00	42,945.60
150000000001	33903972000	42,945.60	0.00
Total por Ação		42,945.60	42,945.60
Total por Unidade		42,945.60	42,945.60
Total por Órgão		42,945.60	42,945.60
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903972000	14,020.80	0.00
150000000001	33903999000	0.00	14,020.80
Total por Ação		14,020.80	14,020.80
Total por Unidade		14,020.80	14,020.80
Total por Órgão		14,020.80	14,020.80
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903912000	13,500.00	0.00
175200000000	33903999000	0.00	13,500.00
Total por Ação		13,500.00	13,500.00
Total por Unidade		13,500.00	13,500.00
Total por Órgão		13,500.00	13,500.00
Total da Movimentação		70,466.40	70,466.40

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELZA RODRIGUES VIANNA	SEMUS	5651/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	SEMO	19/01/2025	5371/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 243/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5411/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, ocupantes de cargo do grupo administrativo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 243/2025

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROC. Nº
2955103	ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	GTAA	II	23/12/2024	93690/2024
2205101	ALINE ANDREAO SCETTINO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	GEB	II	20/02/2020	6927/2020
2184603	ALZELI BARBOSA FERREIRA	Auxiliar de Educação	GTAA	II	01/12/2021	249232/2021
3191802	ANTONIO CARLOS CAÇADOR	Motorista	GOC	II	07/01/2025	406/2025
3021902	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	Auditor-Fiscal de Obras	GFB	II	17/10/2024	76647/2024
1443004	EBER BLUNCK SILVEIRA	Motorista	GOC	III	07/01/2025	493/2025
1346406	ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	III	03/12/2024	89300/2024
2923007	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	Ajudante Geral	GOA	II	14/11/2024	84685/2024
2962401	GEANI APARECIDA DORIGHETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	27/11/2024	87435/2024
1023001	JAIR VARIAL MARTINS	Motorista	GOC	III	28/11/2024	87931/2024
2935301	LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITAO	Secretário Escolar	GTAB	II	10/09/2021	232439/2021
2958301	LUCIANO DIAS COUTINHO	Vigia	GOA	II	21/11/2024	86063/2024
2938601	LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	01/12/2021	249188/2021
1346207	LUIZ CARLOS COSTA LIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	III	03/12/2024	89306/2024
2184502	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	Auxiliar de Educação	GTAA	II	30/11/2021	248833/2021
2935901	MÁRCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	Secretário Escolar	GTAB	II	12/12/2024	91419/2024
1827701	MARCIO FERREIRA SOUZA	Motorista	GOC	II	06/12/2024	90434/2024
13374101	MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	GTAA	II	10/04/2024	25511/2024
1023901	NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR	Motorista	GOC	III	02/12/2024	88576/2024
3197701	NELI DE BACKER DOMINGOS	Ajudante Geral	GOA	II	18/12/2024	92724/2024
1771203	PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	Gari	GOA	II	07/01/2025	404/2025
1425004	ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	III	20/12/2024	93411/2024
2933201	SAYMON ARRUDA AMARAL	Auxiliar de Educação	GTAA	II	13/12/2024	91806/2024

PORTARIA Nº 244/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5410/2025**, **resolve:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, ocupantes de cargo do grupo do magistério, nos termos das Leis nºs 7.750/2019 e 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROC. Nº
1701603	ADRIANA PEREIRA	Professor PEB B	V	III	09/12/2024	90641/2024
2901302	ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	Professor PEB C – Língua Portuguesa	VI	II	28/02/2020	7915/2020
3132407	ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	Professor PEB B	V	II	25/11/2024	86655/2024
1728003	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	Professor PEB B	V	III	05/11/2021	243565/2021
2889805	JOSELIA AZEVEDO FERREIRA	Professor PEB B	V	II	18/11/2024	84963/2024
2890801	LESSANDRA VANINI MACATROZO DA SILVA	Professor PEB B	V	II	02/07/2021	218384/2021
3512501	MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	Professor PEB B	V	II	07/01/2025	399/2025
2916401	REGILANE GAVA LOVATO	Professor PEB B	VI	II	17/12/2024	92489/2024
2893301	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES	Professor PEB B	V	II	09/12/2024	90621/2024
2903902	SABRINA DA SILVA DE LIMA	Professor PEB A	V	II	30/09/2021	236593/2021
3029808	SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB C – Ciências	V	II	05/03/2020	8758/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5929/2025**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JEREMIAS DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 253/2024 03/12/2024	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento conforme as condições e especificações apresentadas no presente Contrato	67295/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.575/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 247/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5745/2025**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 163/2024 08/07/2024	IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	3940/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.672/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 248/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
34.916/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **5912/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso
VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **REGINA
NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para função de GESTORA
da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, que
tem por objeto o atendimento a pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial a **Portaria nº 301/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 249/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5912/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que integram a Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial, que tem por objeto o acolhimento institucional de pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 455/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 250/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5912/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014 nomear a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, para função de GESTORA das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, que tem por objeto o acolhimento de pessoas em situação de rua na Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.507/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 251/2025

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.909/2025, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI**, lotado na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2024 14/03/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de serviços para realização de auditoria operacional da folha de pagamento, desenvolvimento, manutenção e atualização da estruturação do quadro pessoal de servidores, incluindo enquadramento e desenvolvimento funcional, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1556/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 497/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 252/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **1556/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 498/2024, que designou a servidora ALINE GALÁCIO QUARESMA, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 043/2024, firmado com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 018/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES.

OBJETO: Cessão do servidor WALLACE DE SOUZA TARGA, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD, Nível II, Referência K, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a Função Gratificada FG-4, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, aqui denominado CÉSSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Ricardo de Rezende Ferraço - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Wallace de Souza Targa - Servidor.

PROCESSO: 2894/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 - 6º Bimestre RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas					STN/SICONFI Em Reais				
Recargas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	990.279.002,66	1.059.486.011,57	155.494.950,65	14,68	944.431.595,21	89,14	115.054.416,36		
RECEITAS CORRENTES	759.613.832,64	815.811.609,10	147.559.823,99	18,09	851.606.514,24	104,39	(35.794.905,14)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.215.908,58	185.939.387,57	32.379.541,14	17,41	200.833.280,37	108,01	(14.893.892,80)		
Impostos	142.775.556,08	160.501.055,29	29.938.672,23	18,65	171.942.825,04	107,13	(11.441.789,77)		
Taxas	25.438.352,50	25.438.352,50	2.440.868,91	9,60	28.890.455,33	113,57	(3.452.103,03)		
Contribuição de Melhoria	39.636.090,00	39.636.090,00	6.937.813,03	17,50	37.379.014,75	94,31	2.257.075,25		
CONTRIBUIÇÕES	18.836.090,00	18.836.090,00	3.664.659,46	19,46	16.817.848,99	89,29	2.018.241,01		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.800.000,00	20.800.000,00	3.273.153,57	15,74	20.561.165,76	98,85	238.834,24		
RECEITA PATRIMONIAL	33.851.407,65	33.851.407,65	5.883.544,89	17,38	36.057.952,20	106,52	(2.206.544,55)		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.524.720,00	1.524.720,00	430.099,69	28,21	2.430.796,27	159,43	(906.076,27)		
Valores Mobiliários	29.109.963,65	29.109.963,65	5.221.749,26	17,94	32.255.308,82	110,81	(3.145.345,17)		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.207.834,00	3.207.834,00	225.975,15	7,04	1.348.917,64	42,05	1.858.916,36		
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	8.890,00	8.890,00	5.720,79	64,35	22.929,47	257,92	(14.039,47)		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.216,20	1.216,20	124,40	10,23	1.843,74	151,60	(627,54)		
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.216,20	1.216,20	124,40	10,23	1.843,74	151,60	(627,54)		
Serviços e Atividades referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	473.384.201,07	505.660.649,53	96.618.148,81	19,11	548.965.170,59	108,56	(43.304.521,06)		
Transferências da União e de suas Entidades	177.649.601,32	198.439.178,48	43.301.872,48	21,38	221.037.309,62	111,39	(22.598.131,14)		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.152.364,41	152.665.950,60	24.311.705,41	15,92	161.752.994,58	105,95	(8.087.643,98)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior	150.582.235,34	154.555.520,45	29.004.570,92	18,77	166.174.866,39	107,52	(11.619.345,94)		
Demais Transferências Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.525.009,34	50.722.858,15	5.740.651,72	11,32	28.369.252,59	55,93	22.353.605,56		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.434.836,82	2.434.836,82	478.114,83	19,64	3.343.945,13	145,55	(1.109.108,31)		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	208.554,58	528.637,73	253,48	832.527,55	399,19	(623.972,97)		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital									
Demais Receitas Correntes	42.076.172,52	48.079.466,75	4.733.899,16	9,85	23.992.779,91	49,90	24.086.686,84		
RECEITAS DE CAPITAL	230.665.170,02	243.674.402,47	7.935.126,66	3,26	92.825.080,97	38,09	150.849.321,50		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.500.000,00	127.500.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	35,29	82.500.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	1.091.000,00	1.091.000,00					1.091.000,00		
Alienação de Bens Móveis	1.089.000,00	1.089.000,00					1.089.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERRÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências da União e de suas Entidades	102.073.110,02	115.802.342,47	7.935.126,66	6,90	47.825.080,97	41,56	67.257.261,50		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.922.862,98	49.322.862,98	3.401.026,14	7,95	5.410.753,82	12,32	38.510.109,16		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	58.150.247,04	71.159.479,49	4.444.100,52	6,25	42.414.327,15	59,60	28.745.152,34		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.060,00	1.060,00					1.060,00		
Integralização de Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	1.060,00	1.060,00					1.060,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	61.220.997,34	11.656.441,65	19,04	61.612.187,72	100,64	(391.109,38)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.051.500.000,00	1.120.707.008,91	167.151.392,30	14,91	1.006.043.782,93	89,77	114.663.225,98		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.051.500.000,00	1.120.707.008,91	167.151.392,30	14,91	1.006.043.782,93	89,77	114.663.225,98		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.051.500.000,00	1.120.707.008,91	167.151.392,30	14,91	1.118.318.001,23	89,77	114.663.225,98		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		154.508.181,70					154.508.181,70		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	981.201.533,11	1.234.706.655,77	170.808.945,52	993.472.842,56	231.233.813,31	248.579.053,52	943.877.161,08	280.829.494,69	939.750.595,18	49.595.681,48
DESPESAS CORRENTES	717.511.112,04	871.331.726,99	136.402.600,44	822.515.800,44	48.815.926,55	397.433.566,99	797.350.423,31	73.981.303,68	794.335.256,05	25.165.571,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.090.646,85	435.506.627,79	76.335.241,61	414.830.389,28	20.676.238,51	100.614.363,36	414.511.617,11	20.995.010,68	413.685.260,72	318.772,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.312.238,97	10.669.466,51	1.872.884,46	10.353.034,20	316.432,31	1.872.884,46	10.353.034,20	316.432,31	10.353.034,20	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.108.226,22	425.155.632,69	58.284.554,37	397.332.376,96	27.823.285,73	94.946.319,17	372.485.772,00	52.669.860,69	370.296.961,13	24.846.604,96
DESPESAS DE CAPITAL	259.358.496,07	350.374.928,78	34.316.265,08	170.957.042,12	179.417.886,66	51.145.486,53	146.526.737,77	203.848.191,01	145.415.339,13	24.430.304,35
INVESTIMENTOS	245.381.248,78	337.652.465,40	31.983.583,21	158.337.201,64	179.315.263,76	48.812.804,66	133.906.897,29	203.745.568,11	132.795.498,65	24.430.304,35
INVERSOES FINANCEIRAS	100.201,00	100.100,00		100.100,00			100.100,00		100,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.877.046,29	12.622.363,38	2.332.681,87	12.619.840,48	2.522,90	2.332.681,87	12.619.840,48	2.522,90	12.619.840,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.331.925,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	61.220.997,34	64.077.874,19	4.615.064,33	63.232.970,95	844.903,24	11.312.928,65	63.171.075,90	906.798,29	61.590.263,83	61.895,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.042.422.530,45	1.288.784.529,96	175.424.009,85	1.056.705.813,51	232.078.716,45	259.891.982,17	1.067.048.236,98	281.736.292,98	1.001.340.859,01	49.657.576,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2024 - 6º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas										Em Reais
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.042.422.530,45	1.288.784.529,96	175.424.009,85	1.056.705.813,51	232.078.716,45	259.891.982,17	1.007.048.236,98	281.736.292,98	1.001.340.859,01	49.657.576,53
SUPERAVIT (XIII)										4.702.923,92
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.042.422.530,45	1.288.784.529,96	175.424.009,85	1.056.705.813,51	232.078.716,45	259.891.982,17	1.007.048.236,98	281.736.292,98	1.006.043.782,93	
RESERVA DO RPPS	9.077.469,55	9.077.469,55								9.077.469,55
Recargas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	61.220.997,34	61.220.997,34	11.656.441,65	19,04	61.612.187,72	100,64	(391.190,38)		
RECEITAS CORRENTES	61.220.997,34	61.220.997,34	61.220.997,34	11.656.441,65	19,04	61.612.187,72	100,64	(391.190,38)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	22.283.070,00	22.283.070,00	22.283.070,00	4.631.999,81	20,79	21.982.629,91	98,65	300.440,09		
Contribuições Sociais	22.283.070,00	22.283.070,00	22.283.070,00	4.631.999,81	20,79	21.982.629,91	98,65	300.440,09		
Contribuições Especiais										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	450.000,00	450.000,00	262.621,91	58,36	1.402.707,69	311,71	(952.707,69)		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	450.000,00	450.000,00	450.000,00	262.621,91	58,36	1.402.707,69	311,71	(952.707,69)		
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.487.927,34	38.487.927,34	38.487.927,34	6.761.819,93	17,57	38.226.850,12	99,32	261.077,22		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	705.534,02	705.534,02	705.534,02	79.037,01	11,20	469.540,84	66,55	235.993,18		
Benfeitorias e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	37.782.393,32	37.782.393,32	37.782.393,32	6.682.782,92	17,69	37.757.309,28	99,93	25.084,04		
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Demais Transferências de Capital										
Transferências do Exterior										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 09:34:23

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2025.01.29 14:43:50 -
0300

ELIZEU CRISOSTOMO
DE
VARGAS:52758362791
Assinado de forma digital por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Dados: 2025.01.29 15:18:11
-03'00'



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2024 - 6º Bimestre		
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas		Em Reais
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Prefeito(a) Municipal		Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 17:00:06 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
FERNANDO SANTOS MOURA		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:36:57 -0300
Controlador(a) Interno(a)		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
		Subsecretário Contábil



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	981.201.533,11	1.224.706.655,77	170.808.945,52	993.472.842,56	94,02	231.233.813,21	248.579.053,52	943.877.161,08	93,73	280.829.494,69	49.595.681,48
Legislativa	25.810.460,00	25.771.910,00	5.125.734,03	25.199.898,75	2,38	572.011,25	5.759.396,52	24.827.587,99	2,47	944.322,01	372.310,76
Ação Legislativa	25.810.460,00	25.760.610,00	5.125.574,19	25.193.029,06	2,38	567.580,94	5.759.236,68	24.820.718,30	2,46	939.891,70	372.310,76
Controle Externo											
Administração Geral		11.300,00	159,84	6.869,69		4.430,31	159,84	6.869,69		4.430,31	
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	138.592.749,05	142.817.673,27	21.114.769,34	119.195.911,62	11,28	23.621.761,65	29.177.379,79	111.663.553,81	11,09	31.154.119,46	7.532.357,81
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	51.063.551,09	58.304.000,28	10.011.963,77	55.945.316,07	5,29	2.358.684,21	11.468.089,92	54.068.054,61	5,37	4.235.945,67	1.877.261,46
Administração Financeira	19.427.125,06	18.880.485,70	3.216.950,35	18.824.316,26	1,78	56.169,44	3.586.063,58	15.989.849,79	1,59	2.890.635,91	2.834.466,47
Controle Interno	1.755.548,06	2.045.782,40	324.990,70	1.853.597,39	0,18	192.185,01	425.805,16	1.802.452,10	0,18	243.330,30	51.145,29
Normatização e Fiscalização	3.456.997,39	3.447.584,56	476.471,12	3.151.530,05	0,30	296.054,51	685.566,06	3.037.505,20	0,30	410.079,36	114.024,85
Tecnologia da Informação	46.754.435,96	40.759.083,38	3.037.364,74	20.867.727,00	1,97	19.891.356,38	7.757.043,30	18.987.844,15	1,89	21.771.239,23	1.879.882,85
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	500,00										
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.501.300,00	2.056.210,01	450.955,60	2.055.954,61	0,19	255,40	430.830,70	2.032.866,32	0,20	23.343,69	23.088,29
Demais Subfunções	13.633.291,49	17.324.526,94	3.596.073,06	16.497.470,24	1,56	827.056,70	4.823.981,07	15.744.981,64	1,56	1.579.545,30	752.488,60
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	42.115.595,75	41.460.397,41	4.225.893,45	22.805.336,22	2,16	18.655.061,19	4.629.476,97	20.552.716,86	2,04	20.907.680,55	2.252.619,36
Policciamento	27.269.226,56	27.789.832,99	1.333.070,33	9.554.782,36	0,90	18.235.050,63	1.644.616,80	7.397.222,56	0,73	20.392.610,43	2.157.559,80
Defesa Civil	300,00										
Informação e Inteligência											
Administração Geral	14.846.069,19	13.670.564,42	2.892.823,12	13.250.553,86	1,25	420.010,56	2.984.860,17	13.155.494,30	1,31	515.070,12	95.059,56
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	36.072.485,70	42.473.810,99	8.440.132,83	39.470.862,19	3,74	3.002.948,80	9.597.374,62	38.670.741,51	3,84	3.803.069,48	800.120,68
Assistência ao Idoso	3.122.996,25	2.727.368,55	707.693,80	2.721.032,59	0,26	6.335,96	707.693,80	2.721.032,59	0,27	6.335,96	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.209.572,50	1.393.698,22	88.818,22	1.266.100,22	0,12	127.598,00	204.981,95	1.115.304,15	0,11	278.394,07	150.796,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.408.101,50	3.754.547,96	461.015,10	3.431.963,06	0,32	322.584,90	558.858,61	3.287.391,59	0,33	467.156,37	144.571,47
Assistência Comunitária	8.181.701,79	10.912.892,11	1.624.807,09	8.698.160,53	0,82	2.214.731,58	2.004.672,17	8.456.182,35	0,84	2.456.709,76	241.978,18
Serviços Socioassistenciais											
Segurança de Renda											
Administração Geral	20.817.783,66	22.884.386,00	5.557.798,62	22.729.005,79	2,15	155.380,21	6.017.068,09	22.518.280,83	2,24	366.105,17	210.724,96
Demais Subfunções	332.330,00	800.918,15		624.600,00	0,06	176.318,15	104.100,00	572.550,00	0,06	228.368,15	52.050,00
Previdência Social	77.796.000,00	78.061.100,00	(11.424.449,89)	62.355.310,80	5,90	15.705.789,20	12.783.252,70	62.278.391,24	6,18	15.782.708,76	76.919,56
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	74.510.000,00	74.510.000,00	(11.612.538,38)	59.113.167,84	5,59	15.396.832,16	12.174.408,27	59.113.167,84	5,87	15.396.832,16	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	3.286.000,00	3.551.100,00	188.088,49	3.242.142,96	0,31	308.957,04	608.844,43	3.165.223,40	0,31	385.876,60	76.919,56
Demais Subfunções											
Saúde	129.755.960,38	188.883.352,89	30.006.648,17	168.888.288,95	15,98	19.995.063,94	39.920.281,63	159.051.730,38	15,79	29.831.622,51	9.836.558,57
Atenção Básica	61.687.392,67	90.146.037,08	14.092.204,75	74.659.628,60	7,07	15.486.408,48	16.688.837,95	66.338.568,95	6,59	23.807.468,13	8.321.059,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.788.329,03	38.969.631,28	4.580.630,45	35.312.525,25	3,34	3.657.106,03	7.426.237,13	34.766.725,96	3,45	4.202.905,32	543.799,29
Suporte Profilático e Terapêutico	3.259.583,80	4.902.127,60	48.249,17	4.683.295,03	0,44	218.832,57	1.023.664,85	4.535.798,63	0,45	366.328,97	147.496,40
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	7.665.130,04	11.717.490,83	2.533.289,05	11.115.142,72	1,05	602.348,11	2.661.712,61	11.055.161,51	1,10	662.329,32	59.981,21
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	25.065.012,34	38.584.996,69	7.428.480,19	38.554.631,53	3,65	30.365,16	10.789.852,32	37.795.227,47	3,75	789.769,22	759.404,06
Demais Subfunções	290.512,50	4.563.069,41	1.323.794,56	4.563.065,82	0,43	3,59	1.329.976,77	4.560.247,86	0,45	2.821,55	2.817,96
Trabalho	258,13										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	258,13										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	232.859.035,00	286.101.380,73	59.015.526,45	272.358.081,90	25,77	13.743.298,83	70.511.354,33	262.169.586,46	26,03	23.931.794,27	10.188.495,44
Ensino Fundamental	101.912.645,14	136.490.736,26	34.736.609,99	128.081.033,40	12,12	8.409.702,86	38.229.812,63	122.821.563,70	12,20	13.669.172,56	5.259.469,70
Ensino Médio	2.256.031,32	2.383.161,57	(469.174,21)	1.860.193,61	0,18	522.967,96		1.860.193,61	0,18	522.967,96	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.900,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Infantil	117.200.175,52	140.101.274,28	22.997.198,87	135.311.248,08	12,81	4.790.026,20	30.428.549,21	130.711.114,66	12,98	9.390.159,62	4.600.133,42
Educação de Jovens e Adultos	1.480,44										
Educação Especial	11.486.802,58	7.126.108,62	1.750.891,80	7.105.606,81	0,67	20.501,81	1.852.992,49	6.776.714,49	0,67	349.394,13	328.892,32
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	18.121.459,41	15.131.664,88	1.893.610,54	11.319.403,04	1,07	3.812.261,84	2.321.838,26	9.796.176,00	0,97	5.335.488,88	1.523.227,04
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.217.874,85	4.215.639,04	247.775,31	3.775.145,53	0,36	440.493,51	627.858,51	2.629.429,09	0,26	1.586.209,95	1.145.716,44
Difusão Cultural	4.444.900,00	6.927.402,16	949.863,51	4.062.353,90	0,38	2.865.048,26	854.079,92	3.812.126,99	0,38	3.115.275,17	250.226,91
Administração Geral	3.357.984,56	3.747.743,40	694.434,32	3.242.303,95	0,31	505.439,45	769.034,01	3.230.894,14	0,32	516.849,26	11.409,81
Demais Subfunções	100.700,00	240.880,28	1.537,40	239.599,66	0,02	1.280,62	70.865,82	123.725,78	0,01	117.154,50	115.873,88
Direitos da Cidadania	2.700,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.700,00										
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	169.429.610,08	293.125.692,09	40.590.589,08	207.161.643,78	19,60	85.964.048,31	54.490.439,64	193.589.935,31	19,22	99.535.756,78	13.571.708,47
Infra-Estrutura Urbana	87.996.931,10	154.524.501,03	20.688.941,62	96.623.905,89	9,14	57.900.595,14	30.716.032,51	90.735.149,79	9,01	63.789.331,24	5.888.756,10
Serviços Urbanos	52.645.993,21	98.122.865,88	15.313.303,39	87.718.046,76	8,30	10.404.819,12	18.320.039,44	80.756.981,19	8,02	17.365.884,69	6.961.065,57
Transportes Coletivos Urbanos	3.300.200,00	4.768.430,00	1.668.430,00	4.768.430,00	0,45		1.647.862,26	4.643.714,78	0,46	124.715,22	124.715,22
Administração Geral	18.387.762,77	28.458.402,18	2.919.914,07	18.051.261,13	1,71	10.407.141,05	3.806.505,43	17.454.089,55	1,73	11.004.312,63	597.171,58
Demais Subfunções	7.298.723,00	7.251.493,00				7.251.493,00				7.251.493,00	
Habituação	179.750,00	10.200,00	600,00	10.200,00			2.400,00	9.600,00		600,00	600,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana	179.750,00	10.200,00	600,00	10.200,00			2.400,00	9.600,00		600,00	600,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	11,00										
Saneamento Básico Rural	11,00										
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	856.000,00	850.558,63	1.170,65	132.524,84	0,01	718.033,79	15.728,90	129.623,01	0,01	720.935,62	2.901,83
Preservação e Conservação Ambiental	15.321,75	15.272,03	781,09	3.097,19		12.174,84	339,34	2.655,44		12.616,59	441,75



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Controle Ambiental	641.442,45	445.816,02		10.378,61		435.437,41		9.668,53		436.147,49	710,08
Recuperação de Áreas Degradadas	15.248,25	3.292,25				3.292,25				3.292,25	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	183.987,55	386.178,33	389,56	119.049,04	0,01	267.129,29	15.389,56	117.299,04	0,01	268.879,29	1.750,00
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	2.561,40										
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	306,51										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.254,89										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	35.893.486,26	51.942.769,64	2.194.389,64	22.622.075,88	2,14	29.320.693,73	7.824.923,79	19.326.563,21	1,92	32.616.206,40	3.295.512,67
Abastecimento	26.764.210,00	29.423.370,26	3.845.009,15	6.131.536,24	0,58	23.291.834,02	4.452.214,52	6.078.586,20	0,60	23.344.784,06	52.950,04
Extensão Rural	1.206.599,98	14.874.444,08	(2.731.027,56)	9.505.009,10	0,90	5.369.434,98	2.090.458,76	6.332.033,61	0,63	8.542.410,47	3.172.975,49
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2.620,00										
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	7.920.056,28	7.644.955,27	1.080.408,05	6.985.530,54	0,66	659.424,73	1.282.250,51	6.915.943,40	0,69	729.011,87	69.587,14
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	101,00										
Promoção Industrial	101,00										
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	30.908,14	498.445,16		441.916,75	0,04	56.528,41	28.591,72	427.954,46	0,04	70.490,70	13.962,29
Promoção Comercial	30.454,89	498.445,16		441.916,75	0,04	56.528,41	28.591,72	427.954,46	0,04	70.490,70	13.962,29
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções	453,25										
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										RS 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Inscritas em resto a pagar Não processadas (f)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	28.080.899,62	16.250.003,06	774.190,02	5.402.997,93	0,51	10.847.005,13	1.215.130,77	5.301.989,09	0,53	10.948.013,97	101.008,84
Desporto de Rendimento	349.811,25	236.821,61	(7.200,00)	128.266,02	0,01	108.555,59	3.200,00	126.866,02	0,01	109.955,59	1.400,00
Desporto Comunitário	23.959.140,75	12.224.464,48	19.163,44	1.588.872,51	0,15	10.635.591,97	351.564,56	1.558.719,58	0,15	10.665.744,90	30.152,93
Lazer	120.827,75	6.990,00		6.990,00				6.990,00			
Administração Geral	3.651.119,87	3.781.726,97	762.226,58	3.678.869,40	0,35	102.857,57	860.366,21	3.609.413,49	0,36	172.313,48	69.455,91
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	41.269.577,19	38.327.697,05	8.850.141,21	36.108.389,91	3,42	2.219.307,14	10.301.483,88	36.081.011,75	3,58	2.246.685,30	27.378,16
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	27.192.626,21	23.310.170,84	4.205.566,33	22.972.874,68	2,17	337.296,16	4.205.566,33	22.972.874,68	2,28	337.296,16	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	14.076.950,98	15.017.526,21	4.644.574,88	13.135.515,23	1,24	1.882.010,98	6.095.917,55	13.108.137,07	1,30	1.909.389,14	27.378,16
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.331.925,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	64.077.874,19	4.615.064,33	63.232.970,95	5,98	844.903,24	11.312.928,65	63.171.075,90	6,27	906.798,29	61.895,05
TOTAL (III) = (I + II)	1.042.422.530,45	1.288.784.529,96	175.424.009,85	1.056.705.813,51	100,00	232.078.716,45	259.891.982,17	1.007.048.236,98	100,00	281.736.292,98	49.657.576,53

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	64.077.874,19	4.615.064,33	63.232.970,95	5,98	844.903,24	11.312.928,65	63.171.075,90	6,27	906.798,29	61.895,05
Legislativa	1.735.400,00	1.785.250,00	302.540,66	1.763.911,46	0,17	21.338,54	302.540,66	1.763.911,46	0,18	21.338,54	
Ação Legislativa	1.735.400,00	1.785.250,00	302.540,66	1.763.911,46	0,17	21.338,54	302.540,66	1.763.911,46	0,18	21.338,54	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	41.876.948,65	42.689.390,68	1.091.951,28	42.453.767,46	4,02	235.623,22	7.641.049,04	42.431.826,82	4,21	257.563,86	21.940,64
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	39.862.047,21	40.688.659,02	650.285,82	40.463.172,92	3,83	225.486,10	7.199.383,58	40.441.232,28	4,02	247.426,74	21.940,64
Administração Financeira	853.616,34	1.023.554,92	245.830,67	1.023.554,92	0,10		245.830,67	1.023.554,92	0,10		
Controle Interno	52.987,69	62.915,04	13.862,46	62.811,79	0,01	103,25	13.862,46	62.811,79	0,01	103,25	
Normatização e Fiscalização	192.221,90	192.118,65	37.452,78	184.416,04	0,02	7.702,61	37.452,78	184.416,04	0,02	7.702,61	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	916.075,51	722.143,05	144.519,55	719.811,79	0,07	2.331,26	144.519,55	719.811,79	0,07	2.331,26	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.522.318,00	149.175,57	149.175,57	149.175,57	0,01		149.175,57	149.175,57	0,01		
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	1.522.318,00	149.175,57	149.175,57	149.175,57	0,01		149.175,57	149.175,57	0,01		
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	435.697,83	1.790.701,20	207.673,96	1.790.701,20	0,17		207.673,96	1.790.701,20	0,18		
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,00										
Assistência Comunitária	670,00										
Serviços Socioassistenciais											
Segurança de Renda											
Administração Geral	434.997,83	1.790.701,20	207.673,96	1.790.701,20	0,17		207.673,96	1.790.701,20	0,18		
Demais Subfunções											
Previdência Social	914.000,00	978.900,00	(15.705,57)	631.294,43	0,06	347.605,57	122.415,19	631.294,43	0,06	347.605,57	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	614.000,00	678.900,00	(15.705,57)	631.294,43	0,06	47.605,57	122.415,19	631.294,43	0,06	47.605,57	
Demais Subfunções											
Saúde	2.580.609,75	3.004.116,71	606.814,39	3.004.116,71	0,28		606.814,39	3.004.116,71	0,30		
Atenção Básica	1.300.603,25	1.373.981,30	266.699,90	1.373.981,30	0,13		266.699,90	1.373.981,30	0,14		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411.870,00	676.084,71	128.184,22	676.084,71	0,06		128.184,22	676.084,71	0,07		
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	496.632,50	584.693,96	116.045,49	584.693,96	0,06		116.045,49	584.693,96	0,06		
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	371.504,00	369.356,74	95.884,78	369.356,74	0,03		95.884,78	369.356,74	0,04		
Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.208.782,49	9.277.332,02	1.533.370,99	9.144.909,62	0,87	132.422,40	1.533.370,99	9.144.909,62	0,91	132.422,40	
Ensino Fundamental	3.681.448,56	4.058.965,18	704.556,66	4.058.965,18	0,38		704.556,66	4.058.965,18	0,40		
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00										
Educação Infantil	4.350.633,93	5.041.766,84	825.091,82	5.041.663,59	0,48	103,25	825.091,82	5.041.663,59	0,50	103,25	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	176.600,00	176.600,00	3.722,51	44.280,85		132.319,15	3.722,51	44.280,85		132.319,15	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	236.228,96	295.228,96	46.427,87	271.976,01	0,03	23.252,95	46.427,87	271.976,01	0,03	23.252,95	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral	236.228,96	295.228,96	46.427,87	271.976,01	0,03	23.252,95	46.427,87	271.976,01	0,03	23.252,95	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.349.970,01	1.334.685,91	240.642,78	1.334.685,91	0,13		240.642,78	1.334.685,91	0,13		
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	967.658,77	1.031.649,14	188.431,99	1.031.649,14	0,10		188.431,99	1.031.649,14	0,10		
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	382.311,24	303.036,77	52.210,79	303.036,77	0,03		52.210,79	303.036,77	0,03		
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	63.874,80	0,01	8.125,20	
Preservação e Conservação Ambiental											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 6º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Líquidas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	63.874,80	0,01	8.125,20	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	334.152,16	134.755,34	25.593,62	134.755,34	0,01		25.593,62	134.755,34	0,01		
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	334.152,16	134.755,34	25.593,62	134.755,34	0,01		25.593,62	134.755,34	0,01		
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2024 - 6º Bimestre
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	128.984,37	128.984,37	20.743,47	114.433,79	0,01	14.550,58	20.743,47	114.433,79	0,01	14.550,58	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral	128.984,37	128.984,37	20.743,47	114.433,79	0,01	14.550,58	20.743,47	114.433,79	0,01	14.550,58	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.825.905,12	2.437.353,43	405.835,31	2.375.368,65	0,22	61.984,78	405.835,31	2.335.414,24	0,23	101.939,19	39.954,41
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.825.905,12	2.437.353,43	405.835,31	2.375.368,65	0,22	61.984,78	405.835,31	2.335.414,24	0,23	101.939,19	39.954,41
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:29/01/2025 09:56:57

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:45:04 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO</p> <p>Prefeito(a) Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:19:16 -0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS</p> <p>Secretário Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 13:03:06 -0300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA</p> <p>Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:27:59 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA</p> <p>Subsecretário Contábil</p>



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7236 - 30 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 - 6º Bimestre

STN/SICONFI

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	66.811.843,01	64.920.405,89	69.221.986,87	105.841.181,86	72.468.371,18	87.150.535,04	74.346.287,60	72.442.168,92	72.641.374,14	70.285.941,09	68.676.413,67	89.573.032,80	914.379.461,77	872.806.656,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.522.150,32	10.434.380,84	12.239.581,19	40.522.895,34	15.769.820,27	15.680.393,00	14.654.662,40	15.943.603,12	15.272.207,35	16.414.300,60	13.897.079,50	18.482.461,64	200.833.200,37	185.939.387,57
IPTU	1.402.948,57	1.343.582,20	1.247.302,33	19.229.446,06	3.336.695,48	2.998.693,06	3.163.297,72	2.889.818,30	2.818.107,04	3.212.410,93	2.402.590,51	1.665.973,71	1.665.973,71	46.826.619,88
ISS	6.683.695,31	5.363.436,56	6.910.276,51	7.305.750,33	7.141.068,67	7.450.418,68	6.677.801,23	8.022.539,65	7.381.498,95	7.661.319,38	7.381.234,81	8.782.929,52	86.763.969,60	80.133.043,57
ITHI	514.340,37	550.729,84	471.275,23	618.429,72	664.826,16	868.680,68	609.996,22	702.830,12	881.845,78	860.737,41	497.047,46	1.685.502,22	9.007.241,21	8.541.371,82
IRRF	1.849.991,74	1.611.967,85	2.405.223,01	2.200.961,10	2.382.227,10	2.344.846,85	2.198.220,32	2.524.824,61	2.525.488,04	2.863.660,35	2.175.941,60	5.349.452,40	30.460.747,42	25.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.071.174,36	1.564.664,89	1.205.504,11	11.138.308,13	2.245.002,86	2.017.753,75	1.924.346,91	1.801.595,44	1.665.126,64	1.816.109,33	1.442.265,12	998.603,79	28.890.455,33	25.438.352,30
Contribuições	1.810.682,32	3.114.435,25	3.034.287,55	3.248.117,18	3.170.896,38	3.308.458,32	3.190.485,48	3.103.995,93	3.023.746,74	3.436.096,57	3.221.441,07	3.716.371,96	37.379.014,75	39.636.090,00
Receita Patrimonial	2.484.127,47	2.297.674,24	5.115.704,43	2.717.246,13	3.701.144,92	2.534.107,28	2.938.846,06	2.817.268,30	2.671.005,02	2.838.283,48	3.410.340,43	2.473.204,44	36.087.952,20	33.851.407,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.165.294,86	2.015.708,40	4.864.463,14	2.393.305,84	3.403.368,43	2.179.746,78	2.621.206,66	2.476.536,11	2.342.098,17	2.558.117,22	3.054.626,81	2.144.865,82	32.187.422,74	28.997.603,65
Outras Receitas Patrimoniais	318.832,61	281.965,84	251.241,29	323.940,29	356.776,49	354.360,48	310.732,19	340.732,19	328.906,85	312.165,76	355.713,64	328.338,62	3.870.529,46	4.853.804,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	447,84		149,29			298,56			798,77				1.843,74	1.216,20
Transferências Correntes	49.541.574,54	47.980.527,60	46.774.805,22	56.193.927,19	48.094.413,19	59.570.021,17	51.324.915,65	49.279.705,71	49.282.349,03	46.388.107,83	46.562.282,68	60.745.488,31	611.738.118,12	562.654.696,11
Cota-Parte do FPM	11.955.497,94	16.203.937,36	10.102.266,46	10.578.957,54	12.307.286,31	13.215.954,17	14.320.611,27	11.202.625,58	11.665.966,49	9.758.399,16	12.491.196,39	20.149.949,15	153.952.629,82	137.424.995,20
Cota-Parte do ICMS	12.316.294,38	10.274.502,69	10.379.576,47	12.195.036,74	11.626.786,08	12.408.876,84	12.946.649,65	12.306.233,90	11.803.078,63	12.126.938,72	12.327.458,97	12.228.693,61	143.020.058,48	136.187.819,09
Cota-Parte do IPVA	1.486.581,53	1.283.609,10	1.747.551,15	9.476.736,08	2.696.516,57	2.253.866,95	2.459.459,72	2.168.349,76	2.144.332,25	1.411.006,10	910.230,41	1.099.398,26	29.137.637,88	27.900.000,00
Cota-Parte do TR	5.453,56	3.752,78	3.512,25	3.199,35	3.172,27	4.015,94	4.424,30	5.629,87	51.272,99	114.470,60	6.836,88	26.676,45	232.722,24	220.000,00
Transferências de LC 61/1989	111.257,52	1.117.133,84	135.942,66	117.563,10	123.739,14	155.486,67	137.436,86	185.997,96	203.035,71	137.844,00	158.887,49	181.535,81	1.764.443,62	1.490.000,00
Transferências do FUNDEB	16.405.744,01	13.621.874,74	13.863.571,39	17.155.665,59	14.062.618,92	15.401.299,66	15.199.291,14	14.835.441,14	12.667.010,55	16.063.130,11	14.500.273,15	17.017.801,68	180.193.523,39	172.689.108,28
Outras Transferências Correntes	7.260.745,60	7.077.137,09	10.542.382,84	6.666.968,88	7.274.386,90	16.050.520,94	6.257.042,91	8.575.425,50	10.747.352,55	6.776.306,14	6.167.399,39	10.041.433,95	103.437.102,69	86.742.773,54
Outras Receitas Correntes	1.452.860,52	1.093.387,96	2.057.379,19	3.158.996,02	1.673.096,42	6.057.256,73	2.237.378,01	1.297.565,98	2.391.407,23	1.209.272,81	1.585.269,97	4.155.381,75	28.369.252,59	50.722.885,15
DEDUÇÕES (II)	5.418.156,53	7.281.827,09	9.199.226,69	9.085.464,20	8.348.814,98	8.401.504,26	6.935.473,49	6.929.968,66	6.259.825,24	6.912.778,59	8.030.892,50	9.512.800,46	92.998.942,81	87.880.136,58
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	85.174,88	1.384.677,27	1.369.590,42	1.372.445,58	1.341.054,38	1.400.526,48	1.391.862,58	1.433.291,06	1.432.610,19	1.941.746,69	1.560.920,03	2.183.757,43	16.817.848,90	18.836.090,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.253,42	10.811,33	479.901,56	1.635.246,52	401.471,42	1.203.144,26	543.113,77	164.451,24	125.615,62	124.274,60	197.736,23	1.681.333,98	6.699.353,95	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	99.607,35	217.470,28	2.875.391,98	196.525,86	1.235.340,29	1.725.840,17	176.575,19	158.338,58	129.338,40	137.023,13	1.094.087,04	216.253,17	6.708.792,34	10.050.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.193.120,88	5.576.568,21	4.474.442,73	6.481.446,24	5.352.948,80	5.624.993,35	4.823.921,95	5.173.887,78	4.672.261,15	4.709.734,17	5.178.166,30	5.511.655,88	42.772.947,52	56.994.646,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	61.393.686,48	57.638.578,80	60.022.760,18	96.755.717,66	64.119.556,20	78.749.030,78	67.410.814,11	65.512.200,26	66.281.548,78	63.373.162,50	60.645.521,17	80.060.232,04	821.380.518,96	785.725.519,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	61.393.686,48	57.638.578,80	60.022.760,18	96.755.717,66	64.119.556,20	78.749.030,78	67.410.814,11	65.512.200,26	66.281.548,78	63.373.162,50	60.645.521,17	80.060.232,04	821.380.518,96	785.725.519,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	1.321.748,00	1.098.536,00	1.098.536,00	1.098.536,00	1.098.536,00	1.095.712,00	1.092.888,00	1.092.888,00	1.092.888,00	1.092.888,00	1.016.640,00	2.166.008,00	14.365.804,00	13.619.560,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	60.071.938,48	56.540.042,80	58.924.134,18	95.656.981,66	63.019.020,20	77.653.318,78	66.317.926,11	64.419.312,26	65.188.660,78	62.280.274,50	59.628.881,17	77.894.224,04	807.014.714,96	772.105.959,10

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 10:01:48

THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Data: 2025.01.29 14:28:50 -03'00'	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Dados: 2025.01.29 15:20:03 -03'00'	FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Data: 2025.01.29 17:20:09 -03'00'	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Data: 2025.01.29 14:28:50 -03'00'
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Prefeito(a) Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Subsecretário Contábil

01/05/2027



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 - 6º Bimestre RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			STN/SICONFI			
					Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	86.885.469,55					87.294.648,15
Receita de Contribuições dos Segurados	18.786.070,00					16.747.762,82
Ativo	18.000.070,00					15.767.043,11
Inativo	700.000,00					895.461,54
Pensionista	86.000,00					85.258,17
Receita de Contribuições Patronais	18.483.090,00					17.826.254,71
Ativo	18.483.090,00					17.826.254,71
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	10.459.000,00					8.113.582,96
Receitas Imobiliárias	455.000,00					1.434.707,69
Receitas de Valores Mobiliários	10.002.000,00					6.655.945,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00					22.929,47
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	39.157.309,55					44.607.047,66
Compensação Financeira entre os Regimes	1.200.000,00					6.699.353,95
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	37.782.393,32					37.757.309,28
Demais Receitas Correntes	174.916,23					150.384,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00					
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	49.105.076,23					49.537.338,87
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	72.960.000,00	58.866.717,85	58.866.717,85	58.866.717,85		
Aposentadorias	55.300.000,00	50.320.334,84	50.320.334,84	50.320.334,84		
Pensões por Morte	17.660.000,00	8.546.383,01	8.546.383,01	8.546.383,01		
Outras Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	246.181,59	246.181,59	246.181,59		
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00	245.181,59	245.181,59	245.181,59		
Demais Despesas Previdenciárias	550.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	74.010.000,00	59.112.899,44	59.112.899,44	59.007.957,07		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	(24.904.923,77)	(9.575.560,57)	(9.575.560,57)	(9.470.618,20)	49.537.338,87	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					9.077.469,55	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					37.757.309,28	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					7.791.798,38	
Investimentos e Aplicações					474.307.380,27	
Outros Bens e Direitos					908.019.664,05	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2024 - 6º Bimestre					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
					Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII ± VIII)					
---	--	--	--	--	--

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.900.000,00	4.279.307,91
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.900.000,00	4.279.307,91

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.104.100,00	3.778.725,14	3.751.795,58	3.715.547,65	26.929,56
Pessoal e Encargos Sociais	2.159.600,00	2.054.409,08	2.048.288,78	2.027.403,59	6.120,30
Demais Despesas Correntes	1.944.500,00	1.724.316,06	1.703.506,80	1.688.144,06	20.809,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	125.900,00	94.712,25	44.722,25	44.722,25	49.990,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.230.000,00	3.873.437,39	3.796.517,83	3.760.269,90	76.919,56

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					
--	--	--	--	--	--

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	764.651,73
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					
---	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 10:02:37

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:47:09 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:20:52 -03'00'
--	---



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2024 - 6º Bimestre		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
		Em Reais
Prefeito(a) Municipal		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
		Secretário Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 17:16:38 -03'00'	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:29:41 -03'00'
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Controlador(a) Interno(a)		Subsecretário Contábil



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE DE 2024 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						Em reais	
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	786.247.136,89	821.644.745,90					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.939.387,57	200.833.280,37					
IPTU	46.826.619,88	45.710.866,81					
ISS	80.133.043,57	86.763.969,60					
ITBI	8.541.371,82	9.007.241,21					
IRRF	25.000.000,00	30.460.747,42					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.438.352,30	28.890.455,33					
Contribuições	20.800.000,00	20.561.165,76					
Receita Patrimonial	23.792.407,65	29.294.230,39					
Aplicações Financeiras (II)	18.945.603,65	25.478.630,40					
Outras Receitas Patrimoniais	4.846.804,00	3.815.599,99					
Transferências Correntes	505.660.649,53	548.965.170,59					
Cota-Parte do FPM	112.163.795,20	126.041.468,54					
Cota-Parte do ICMS	110.376.972,51	114.403.259,22					
Cota-Parte do IPVA	22.320.000,00	23.308.538,95					
Cota-Parte do ITR	176.000,00	186.177,96					
Transferências da LC 61/1989	1.192.000,00	1.412.406,35					
Transferências do FUNDEB	172.689.108,28	180.193.523,39					
Outras Transferências Correntes	86.742.773,54	103.419.796,18					
Demais Receitas Correntes	50.054.692,14	21.990.898,79					
Outras Receitas Financeiras (III)	2.650,00	47.261,30					
Receitas Correntes Restantes	50.052.042,14	21.943.637,49					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	767.298.883,24	796.118.854,20					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	80.733.469,55	84.865.163,72					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.052.000,00	6.708.792,34					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	243.672.402,47	92.825.080,97					
Operações de Crédito (VIII)	127.500.000,00	45.000.000,00					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	1.089.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	1.089.000,00	0,00					
Transferências de Capital	115.082.342,47	47.825.080,97					
Convênios	106.412.644,47	46.924.389,97					
Outras Transferências de Capital	8.669.698,00	900.691,00					
Outras Receitas de Capital	1.060,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	1.060,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	116.172.402,47	47.825.080,97					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	964.206.755,26	928.809.098,89					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	883.471.285,71	843.943.935,17					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS				PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	855.370.501,18	822.856.878,41	797.656.535,79	793.201.746,76	3.250.241,97	21.093.187,16	21.092.909,59
Pessoal e Encargos Sociais	383.889.421,61	377.799.148,54	377.424.601,86	375.143.260,96	1.515.321,81	135.076,99	135.076,99
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.669.466,51	10.353.034,20	10.353.034,20	10.353.034,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	460.811.613,06	434.704.695,67	409.878.899,73	407.705.451,60	1.734.920,16	20.958.110,17	20.957.832,60
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	460.811.613,06	434.704.695,67	409.878.899,73	407.705.451,60	1.734.920,16	20.958.110,17	20.957.832,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	844.701.034,67	812.503.844,21	787.303.501,59	782.848.712,56	3.250.241,97	21.093.187,16	21.092.909,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	78.914.100,00	62.891.892,98	62.864.963,42	62.723.773,12	70.767,68	60.049,86	60.049,86
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	350.249.028,78	170.862.329,87	146.482.015,52	145.370.616,88	2.555.433,06	8.470.652,79	8.470.652,79
Investimentos	337.526.565,40	158.242.489,39	133.862.175,04	132.750.776,40	2.555.433,06	8.470.652,79	8.470.652,79
Inversões Financeiras	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.622.363,38	12.619.840,48	12.619.840,48	12.619.840,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	337.626.665,40	158.242.489,39	133.862.175,04	132.750.776,40	2.555.433,06	8.470.652,79	8.470.652,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	125.900,00	94.712,25	44.722,25	44.722,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.264.367.700,07	1.033.732.938,83	984.075.362,30	978.367.984,33	5.876.442,71	29.623.889,81	29.623.612,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.185.327.700,07	970.746.333,60	921.165.676,63	915.599.488,96	5.805.675,03	29.563.839,95	29.563.562,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-85.058.940,39



RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		-107.024.791,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-256.659.014,93
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		25.478.630,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		6.677.902,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-88.224.062,97
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	67.672.199,71	99.080.957,48
DEDUÇÕES (XL)	239.334.864,57	188.858.107,05
Disponibilidade de Caixa	239.000.589,92	188.523.832,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	250.994.684,51	197.658.482,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.898.003,91	234.947,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.096.090,68	8.899.702,76
Demais Haveres Financeiros	334.274,65	334.274,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-171.662.664,86	-89.777.149,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-81.885.515,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-74.914.742,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-5.663.056,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		-87.548.571,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-106.349.300,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		154.508.181,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		154.508.181,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.077.469,55
<p>FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 28/01/2025, às 11:15.</p>		
<p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:48:21 - 0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal</p>		<p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.01.29 15:21:41 - 0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal da Fazenda</p>
<p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 14:30:24 - 4300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA Controladora Geral do Município</p>		<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:30:24 - 4300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil</p>

ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7236 - 30 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 - 6º Bimestre
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) STN/SICONFI
RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	523.075,51	5.590.671,40	5.831.835,55	68.569,21	213.342,15	718.031,73	42.595.870,38	29.608.483,29	29.608.205,72	5.577.945,32	8.127.751,07	8.341.093,22
EXECUTIVO	285.697,89	4.242.721,79	4.333.860,87	18.019,01	176.539,80	198,85	41.839.050,55	28.590.649,48	28.590.371,91	5.471.785,35	7.777.092,14	7.953.631,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735.435,02	3.523.568,30	3.523.568,30	1.127.269,86	84.596,86	84.596,86
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	704,61	71.312,41	70.767,68	544,73	704,61	0,00	60.079,86	60.049,86	60.049,86	30,00	0,00	704,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	284.993,28	4.171.409,38	4.263.093,19	17.474,28	175.835,19	198,85	37.043.535,67	25.007.031,32	25.006.753,75	4.344.485,49	7.692.495,28	7.868.330,47
LEGISLATIVO	237.377,62	1.347.949,61	1.497.974,68	50.550,20	36.802,35	717.832,88	756.819,83	1.017.833,81	1.017.833,81	106.159,97	350.658,93	387.461,28
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	237.377,62	1.347.949,61	1.497.974,68	50.550,20	36.802,35	717.832,88	756.819,83	1.017.833,81	1.017.833,81	106.159,97	350.658,93	387.461,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	16.843,18	49.796,08	44.607,16	0,00	22.032,10	0,00	21.803,94	15.406,52	15.406,52	6.397,42	0,00	22.032,10
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.803,94	15.406,52	15.406,52	6.397,42	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.803,94	15.406,52	15.406,52	6.397,42	0,00	0,00
LEGISLATIVO	16.843,18	49.796,08	44.607,16	0,00	22.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.032,10
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16.843,18	49.796,08	44.607,16	0,00	22.032,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.032,10
TOTAL (III) = (I + II)	539.918,69	5.640.467,48	5.876.442,71	68.569,21	235.374,25	718.031,73	42.617.674,32	29.623.889,81	29.623.612,24	5.584.342,74	8.127.751,07	8.363.125,32

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 10:16:38

THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Data: 2025.01.29 14:48:00 -0300 THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-S2758362791 Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-S2758362791 Dados: 2025.01.29 15:22:30 -0300 ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda	FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:12:06 -0300 FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:31:05 -0300 CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil
--	---	---	--



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	160.501.035,27		171.942.825,04		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.826.619,88		45.710.866,81		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.541.371,82		9.007.241,21		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.133.043,57		86.763.969,60		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	25.000.000,00		30.460.747,42		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	303.222.814,29		328.194.085,85		
2.1- Cota-Parte FPM	137.424.995,20		153.952.629,82		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.235.995,20		139.555.809,78		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.189.000,00		14.396.820,04		
2.2- Cota-Parte ICMS	136.187.819,09		143.020.058,48		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.490.000,00		1.764.443,62		
2.4- Cota-Parte ITR	220.000,00		232.722,24		
2.5- Cota-Parte IPVA	27.900.000,00		29.137.637,88		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			86.593,81		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	463.723.849,56		500.136.910,89		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	56.994.046,58		62.772.947,53		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	57.124.199,53		62.274.774,56		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	168.099.655,38		181.958.745,33		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	156.706.348,39		168.344.450,42		
6.1.1- Principal	154.555.520,45		166.174.866,39		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.150.827,94		2.169.584,03		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.652.764,67		9.408.365,96		
6.3.1- Principal	8.648.764,67		9.408.365,96		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.740.542,32		4.205.928,95		
6.4.1- Principal	2.720.542,32		4.205.928,95		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	97.561.473,87		103.401.918,86		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	10.670.215,73				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	10.897.020,72				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-226.804,99				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	192.628.961,06				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	186.438.964,38	184.561.897,35	183.809.280,44	183.145.073,45	752.616,91
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.373.837,86	162.225.611,18	162.225.603,92	161.561.396,93	7,26
10.1.1 - Educação Infantil	79.778.893,79	79.765.827,87	79.765.827,87	79.402.902,96	
10.1.2 - Ensino Fundamental	76.168.505,84	76.165.664,23	76.165.656,97	75.864.374,89	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial	6.426.438,23	6.294.119,08	6.294.119,08	6.294.119,08	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	



10.2- OUTRAS DESPESAS	24.065.126,52	22.336.286,17	21.583.676,52	21.583.676,52	752.609,65	
10.2.1- Educação Infantil	14.397.897,91	13.845.555,60	13.743.649,22	13.743.649,22	101.906,38	
10.2.2- Ensino Fundamental	9.567.228,61	8.390.730,57	7.740.027,30	7.740.027,30	650.703,27	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	173.953.449,25	173.200.832,35	172.536.625,36	752.616,90		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	163.208.899,91	163.208.892,65	162.544.685,66	7,26		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.430.240,42	7.918.733,32	7.918.733,32	511.507,10		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.314.308,92	2.073.206,38	2.073.206,38	241.102,54		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	156.919.370,67	156.919.363,41	156.255.156,42	7,26		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.872.173,53	6.818.733,32	6.818.733,32	53.440,21		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.507.007,04	1.100.000,00	1.100.000,00	407.007,04		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.426.971,47	156.919.370,67		156.919.370,67	88,28	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.704.182,98	6.872.173,53		6.818.733,32	72,48	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.411.254,89	1.507.007,04		1.507.007,04	16,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ¹¹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	18.195.874,53	8.005.296,08	8.005.296,08		4,40	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ¹²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.964.788,02	1.347.722,95	7.923.272,78		73.410,40	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.028.765,08	7.996.683,18	7.923.272,78		73.410,40	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	936.022,94					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	70.666.291,64	69.315.948,50	65.125.517,80	65.125.517,80	4.190.430,70	
20.1- Educação Infantil	34.428.270,05	34.358.577,27	33.071.205,15	33.071.205,15	1.287.372,12	
20.2- Ensino Fundamental	35.536.663,28	34.271.012,92	31.696.846,66	31.696.846,66	2.574.166,26	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	701.358,31	686.358,31	357.465,99	357.465,99	328.892,32	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 28/11/2024, às 14:00.						



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	257.113.704,36	253.886.294,19	192.943.246,58	248.279.039,59	4.943.047,61	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	135.839.991,75	135.057.571,59	77.339.400,77	132.976.475,86	1.718.170,82	
21.1.1- Creche	72.383.366,42	71.966.414,72	71.050.801,49	70.857.398,82	915.613,23	
21.1.2- Prê-escola	63.456.625,33	63.091.156,87	6.288.599,28	62.119.077,04	802.557,59	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	121.273.712,61	118.828.722,60	115.603.845,81	115.302.563,73	3.224.876,79	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					69.315.948,50	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					62.772.947,53	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁷					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					458.299,04	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					131.630.596,99	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2,3,5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		125.034.227,72	131.630.596,99	26,32		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		6.833.202,89	4.829.580,22	5.264.535,90	458.299,04	1.110.367,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		6.228.217,60	4.307.039,62	4.741.995,30	400.851,28	1.085.371,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		82.444,69	0,00	0,00	57.447,76	24.996,93
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		522.540,60	522.540,60	522.540,60	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		22.328.606,35		28.538.256,53		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		11.717.634,79		17.656.192,46		
31.1.1- Salário-Educação		7.670.289,00		11.825.992,38		
31.1.2- PDDE		0,00		0,00		
31.1.3- PNAE		3.525.001,80		3.582.649,52		
31.1.4- PNAE		443.243,99		345.892,54		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		79.100,00		1.901.658,02		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		10.610.971,56		10.882.064,07		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁹		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		38.265.008,39	27.616.697,33	22.371.249,50	20.294.699,32	5.245.447,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		14.390.359,33	10.276.474,89	7.065.619,97	7.065.619,97	3.210.854,95
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		17.503.353,46	11.545.498,77	9.695.493,64	7.618.943,46	1.850.005,13
32.3- ENSINO MÉDIO						
32.4- ENSINO SUPERIOR		100,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		69.576,64	64.074,83	64.074,83	64.074,83	
32.8- OUTRAS		6.301.618,96	5.730.648,84	5.546.061,06	5.546.061,06	184.587,78

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda. Emissão: 28/11/2024 às 14:00.



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	295.378.712,75	281.502.991,52	271.314.496,08	268.573.738,91	10.188.495,44
33.1- Despesas Correntes	271.623.044,85	267.205.655,93	261.991.093,42	259.250.336,25	5.214.562,51
33.1.1- Pessoal Ativo	165.835.703,53	165.677.475,39	165.569.288,53	164.905.081,54	108.186,86
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.635.814,34	3.635.814,34	3.634.645,19	3.634.645,19	1.169,15
33.1.4- Outras Despesas Correntes	102.151.526,98	97.892.366,20	92.787.159,70	90.710.609,52	5.105.206,50
33.2- Despesas de Capital	23.755.667,90	14.297.335,59	9.323.402,66	9.323.402,66	4.973.932,93
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.085.867,00	1.085.867,00	1.085.867,00	1.085.867,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	22.669.800,90	13.211.468,59	8.237.535,66	8.237.535,66	4.973.932,93
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			3.360.294,20		5.145.020,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			181.958.745,33		11.825.992,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			183.667.614,05		11.402.468,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.651.425,48		5.568.544,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			8.729.320,04		358.162,70
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			10.380.745,52		5.926.707,41

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 28/01/2025 às 14:00.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO-01484907787

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO-01484907787 Data: 2025.01.29 14:49:34 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO SANTOS MOURA-0119648777

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-0119648777 Data: 2025.01.29 17:12:38 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791

Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.01.29 15:23:56 -03'00'

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:31:43 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Subsecretário Contábil

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO			STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - PODER EXECUTIVO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2024 - 6º Bimestre			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	127.500.000,00	45.000.000,00	82.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	318.003.559,82	154.591.044,59	163.412.515,23
Investimentos	305.283.396,44	141.971.204,11	163.312.192,33
Inversões Financeiras	100.100,00		100.100,00
Amortização da Dívida	12.620.063,38	12.619.840,48	222,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	318.003.559,82	154.591.044,59	163.412.515,23

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	190.503.559,82	109.591.044,59	80.912.515,23
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:29/01/2025 11:02:11

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:50:21 -0300</p> <p>_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:24:38 -03'00'</p> <p>_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:13:12 -03'00'</p> <p>_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:32:15 -0300</p> <p>_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil</p>

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	71.070.884,12	72.669.760,51	-1.598.876,39	389.189.739,14	409.196.183,94
2024	80.729.662,51	77.884.675,41	2.844.987,09	392.034.726,23	433.105.909,19
2025	83.047.251,51	83.298.248,94	-250.997,42	391.783.728,81	455.066.806,82
2026	85.463.531,03	88.189.777,02	-2.726.245,99	389.057.482,82	475.615.559,81
2027	87.983.263,69	93.595.742,42	-5.612.478,73	383.445.004,09	494.258.199,22
2028	90.611.448,55	98.428.056,84	-7.816.608,29	375.628.395,80	511.596.540,54
2029	93.353.332,86	103.301.543,56	-9.948.210,70	365.680.185,10	527.638.060,77
2030	96.214.424,51	109.226.075,11	-13.011.650,59	352.668.534,50	541.360.493,86
2031	99.200.504,99	114.265.651,79	-15.065.146,80	337.603.387,71	553.680.719,38
2032	102.317.643,09	119.672.105,22	-17.354.462,13	320.248.925,58	564.284.936,20
2033	105.572.209,23	124.238.174,70	-18.665.965,47	301.582.960,10	574.088.005,94
2034	108.970.890,50	128.847.437,64	-19.876.547,14	281.706.412,96	583.152.340,07
2035	112.520.706,55	133.280.832,60	-20.760.126,05	260.946.286,92	591.775.431,83
2036	116.229.026,12	137.627.725,31	-21.398.699,18	239.547.587,73	600.185.935,67
2037	120.103.584,51	141.932.781,73	-21.829.197,22	217.718.390,52	608.586.358,04
2038	124.152.501,89	144.710.089,18	-20.557.587,29	197.160.803,23	618.721.948,81
2039	128.384.302,52	147.388.976,99	-19.004.674,47	178.156.128,76	630.970.240,42
2040	130.115.565,54	148.865.528,55	-18.749.963,01	159.406.165,75	644.108.114,18
2041	131.871.165,67	149.207.314,90	-17.336.149,22	142.070.016,53	659.370.038,99
2042	133.651.456,59	149.205.265,42	-15.553.808,83	126.516.207,70	677.242.957,97
2043	135.456.797,21	148.650.302,82	-13.193.505,61	113.322.702,09	698.453.602,68
2044	137.287.551,81	147.508.316,65	-10.220.764,84	103.101.937,24	723.801.345,04
2045	139.144.090,08	146.013.307,78	-6.869.217,70	96.232.719,54	753.886.940,90
2046	141.026.787,24	144.432.345,31	-3.405.558,07	92.827.161,48	789.068.430,34
2047	142.936.024,10	141.500.723,88	1.435.300,22	94.262.461,70	831.019.756,49
2048	144.872.187,13	138.717.896,98	6.154.290,15	100.416.751,85	879.963.217,69
2049	146.835.668,60	136.036.445,75	10.799.222,85	111.215.974,70	936.181.553,68
2050	148.724.479,03	133.367.687,07	15.356.791,96	126.572.766,66	999.958.361,05
2051	56.216.813,65	130.796.916,96	-74.580.103,31	51.992.663,34	974.763.142,01
2052	56.778.981,79	127.457.010,18	-70.678.028,39	-18.685.365,05	952.277.571,37
2053	57.346.771,61	124.274.245,10	-66.927.473,49	-85.612.838,54	932.485.247,60
2054	57.920.239,32	121.242.089,72	-63.321.850,40	-148.934.688,94	915.375.684,94
2055	58.499.441,72	118.354.288,66	-59.854.846,94	-208.789.535,88	900.944.333,81
2056	59.084.436,13	115.604.851,30	-56.520.415,17	-265.309.951,05	889.192.614,31
2057	59.675.280,49	112.988.040,47	-53.312.759,98	-318.622.711,03	880.127.963,15
2058	60.272.033,30	110.498.361,62	-50.226.328,32	-368.849.039,35	873.763.894,02
2059	60.874.753,63	111.050.665,35	-50.175.911,72	-419.024.951,07	867.125.057,93
2060	61.483.501,17	111.604.089,27	-50.120.588,10	-469.145.539,17	860.202.392,22
2061	62.098.336,18	112.158.596,70	-50.060.260,52	-519.205.799,68	852.986.468,74
2062	62.719.319,54	112.714.151,88	-49.994.832,34	-569.200.632,02	845.467.474,80
2063	63.346.512,74	113.270.719,95	-49.924.207,21	-619.124.839,24	837.635.193,13
2064	63.979.977,87	113.828.266,94	-49.848.289,08	-668.973.128,31	829.478.980,85
2065	64.619.777,64	114.386.759,74	-49.766.982,10	-718.740.110,41	820.987.747,37
2066	65.265.975,42	114.946.166,09	-49.680.190,66	-768.420.301,08	812.149.931,26
2067	65.918.635,17	115.506.454,54	-49.587.819,37	-818.008.120,44	802.953.475,80
2068	66.577.821,53	116.067.594,50	-49.489.772,97	-867.497.893,41	793.385.803,46
2069	67.243.599,74	116.629.556,13	-49.385.956,39	-916.883.849,80	783.433.789,01
2070	67.916.035,74	117.192.310,41	-49.276.274,67	-966.160.124,48	773.083.731,26
2071	68.595.196,10	117.755.829,07	-49.160.632,98	-1.015.320.757,45	762.321.323,46
2072	69.281.148,06	118.320.084,60	-49.038.936,54	-1.064.359.694,00	751.131.622,09
2073	69.973.959,54	118.885.050,21	-48.911.090,68	-1.113.270.784,67	739.499.014,15
2074	70.673.699,13	119.450.699,86	-48.777.000,73	-1.162.047.785,40	727.407.182,78
2075	71.380.436,12	120.017.008,20	-48.636.572,07	-1.210.684.357,47	714.839.071,12
2076	72.094.240,49	120.583.950,57	-48.489.710,09	-1.259.174.067,56	701.776.844,31
2077	72.815.182,89	121.151.503,01	-48.336.320,12	-1.307.510.387,68	688.201.849,69
2078	73.543.334,72	121.719.642,23	-48.176.307,51	-1.355.686.695,19	674.094.574,79
2079	74.278.768,07	119.378.900,84	-45.100.132,77	-1.400.786.827,96	662.418.675,30
2080	75.021.555,75	120.009.369,94	-44.987.814,19	-1.445.774.642,15	650.259.001,72
2081	75.771.771,31	120.639.071,45	-44.867.300,14	-1.490.641.942,30	637.599.142,11



2082	76.529.489,02	121.268.011,73	-44.738.522,71	-1.535.380.465,01	624.421.912,28
2083	77.294.783,91	121.896.197,18	-44.601.413,27	-1.579.981.878,28	610.709.316,86
2084	78.067.731,75	122.523.634,22	-44.455.902,47	-1.624.437.780,75	596.442.508,45
2085	78.848.409,06	123.150.329,31	-44.301.920,24	-1.668.739.700,99	581.601.744,63
2086	79.636.893,16	123.776.288,96	-44.139.395,80	-1.712.879.096,79	566.166.342,83
2087	80.433.262,09	124.401.519,70	-43.968.257,61	-1.756.847.354,41	550.114.632,79
2088	81.237.594,71	125.026.028,12	-43.788.433,41	-1.800.635.787,81	533.423.906,73
2089	82.049.970,65	125.649.820,82	-43.599.850,16	-1.844.235.637,98	516.070.366,83
2090	82.870.470,36	126.272.904,46	-43.402.434,10	-1.887.638.072,08	498.029.070,11
2091	83.699.175,07	126.895.285,74	-43.196.110,67	-1.930.834.182,75	479.273.870,50
2092	84.536.166,82	127.516.971,38	-42.980.804,56	-1.973.814.987,31	459.777.357,85
2093	85.381.528,48	128.137.968,16	-42.756.439,67	-2.016.571.426,98	439.510.793,96
2094	86.235.343,77	128.758.282,88	-42.522.939,11	-2.059.094.366,10	418.444.045,19
2095	87.097.697,21	129.377.922,42	-42.280.225,21	-2.101.374.591,31	396.545.511,72
2096	87.968.674,18	129.996.893,65	-42.028.219,47	-2.143.402.810,77	373.782.053,18
2097	88.848.360,92	130.615.203,51	-41.766.842,59	-2.185.169.653,37	350.118.910,40

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Data: 2025.01.29 14:50:58 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Dados: 2025.01.29 15:25:22 -03'00'
ELIZEU CRISOSTO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 2025.01.29 17:13:50 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Data: 2025.01.29 14:32:56 -0300
CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Subsecretário Contábil

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO			STN/SICONFI				
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PODER EXECUTIVO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2024 - 6º Bimestre							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
Em Reais							
RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.150.000,00			65.254,75			
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.070.000,00			1.070.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.000,00			65.254,75			
				14.745,25			
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.123.506,45	822.940,30	822.940,30	822.940,30			1.300.566,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.123.506,45	822.940,30	822.940,30	822.940,30			1.300.566,15
Investimentos	2.123.506,45	822.940,30	822.940,30	822.940,30			1.300.566,15
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))					Saldo Atual (k) = (III i + III j)
VALOR (III)					(757.685,55)		(757.685,55)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:29/01/2025 11:04:17

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:51:31 -0300</p> <p>_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:26:02 -03'00'</p> <p>_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:15:40 -03'00'</p> <p>_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:33:44 -0300</p> <p>_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil</p>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2024 - 6º Bimestre				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
R\$ 1.00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	142.777.556,08	160.501.035,27	171.942.825,04	107,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.107.997,88	46.826.619,88	45.710.866,81	97,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.269.558,20	8.541.371,82	9.007.241,21	105,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	68.400.000,00	80.133.043,57	86.763.969,60	108,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.000.000,00	25.000.000,00	30.460.747,42	121,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	284.970.232,90	294.033.814,29	313.797.265,81	106,72
Cota-Parte FPM	126.306.000,00	128.235.995,20	139.555.809,78	105,83
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	232.722,24	105,78
Cota-Parte IPVA	27.900.000,00	27.900.000,00	29.137.637,86	104,44
Cota-Parte ICMMS	129.054.232,90	136.187.819,09	143.020.058,48	105,02
Cota-Parte IPI - Exportação	1.490.000,00	1.490.000,00	1.764.443,62	118,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			86.593,81	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	427.747.788,98	454.534.849,56	485.740.090,85	106,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.890.134,50	26.483.787,08	26.483.787,08	100,00	26.178.365,24	98,85	26.178.365,24	98,85	305.421,84
Despesas Correntes	21.884.732,00	24.031.405,57	24.031.405,57	100,00	23.985.584,82	99,81	23.985.584,82	99,81	45.820,75
Despesas de Capital	5.392,50	2.452.381,51	2.452.381,51	100,00	2.192.780,42	89,41	2.192.780,42	89,41	259.601,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.717.923,52	24.172.083,93	24.090.448,66	99,66	23.799.153,79	98,46	23.799.153,79	98,46	291.294,87
Despesas Correntes	20.716.444,02	24.121.819,93	24.040.184,66	99,66	23.748.889,79	98,45	23.748.889,79	98,45	291.294,87
Despesas de Capital	1.479,50	50.264,00	50.264,00	100,00	50.264,00	100,00	50.264,00	100,00	
SUPOORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.573.455,00	2.706.018,80	2.700.065,70	99,78	2.649.209,70	97,90	2.649.209,70	97,90	50.856,00
Despesas Correntes	1.572.575,00	2.702.378,60	2.696.425,50	99,78	2.645.569,50	97,90	2.645.569,50	97,90	50.856,00
Despesas de Capital	900,00	3.640,20	3.640,20	100,00	3.640,20	100,00	3.640,20	100,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.627.786,50	6.310.308,61	6.310.308,61	100,00	6.283.203,93	99,57	6.283.203,93	99,57	27.104,68
Despesas Correntes	2.627.462,00	6.310.308,61	6.310.308,61	100,00	6.283.203,93	99,57	6.283.203,93	99,57	27.104,68
Despesas de Capital	324,50								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.347.446,34	37.684.719,96	37.684.419,96	100,00	37.000.473,37	98,18	37.000.473,37	98,18	683.946,59
Despesas Correntes	25.276.734,56	37.681.079,76	37.680.739,76	100,00	36.996.833,17	98,18	36.996.833,17	98,18	683.946,59
Despesas de Capital	70.711,78	3.640,20	3.640,20	100,00	3.640,20	100,00	3.640,20	100,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.156.755,86	97.356.918,38	97.269.030,01	99,91	95.910.406,03	98,51	95.910.406,03	98,51	1.358.623,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	97.269.030,01	95.910.406,03	95.910.406,03
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	97.269.030,01	95.910.406,03	95.910.406,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			72.861.013,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	24.408.016,38	23.049.392,40	23.049.392,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,02	19,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + (t - u))
Empenhos de 2024	72.861.013,63	97.269.030,01	24.408.016,38							24.408.016,38
Empenhos de 2023	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75	2.001.570,82			1.244.558,15	1.395,02	755.617,65	18.955.269,10
Empenhos de 2022	59.234.511,53	74.400.470,98	15.165.959,45							15.165.959,45
Empenhos de 2021	49.894.307,67	58.184.748,49	8.290.440,82							8.290.440,82
Empenhos de 2020 e anteriores	40.958.783,52	44.899.261,27	3.940.477,75							3.940.477,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2024 - 6º Bimestre					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 I e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)† (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.194.386,38	56.132.554,46	61.278.827,34	109,17
Provenientes da União	45.254.114,10	51.192.282,18	55.810.461,44	109,02
Provenientes dos Estados	4.940.272,28	4.940.272,28	5.468.365,90	110,69
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.638.580,36	1,638,580,36	147,503,03	9,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51.832.966,74	57.771.134,82	61.426.330,37	106,33

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.097.871,42	65.036.231,30	49.549.822,82	76,19	41.534.185,01	
Despesas Correntes	26.082.789,70	37.434.992,75	36.352.619,35	97,11	35.207.569,21	94,05	35.207.569,21	94,05	1.145.050,14
Despesas de Capital	15.015.081,72	27.601.238,55	13.197.203,47	47,81	6.326.615,80	22,92	6.326.615,80	22,92	6.870.587,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.428.546,54	15.340.014,56	11.764.543,80	76,69	11.510.039,38	75,03	11.510.039,38	75,03	254.504,42
Despesas Correntes	9.887.374,54	13.708.215,56	11.596.263,20	84,61	11.343.758,78	82,75	11.343.758,78	82,75	254.504,42
Despesas de Capital	1.541.172,00	1.631.799,00	166.280,60	10,19	166.280,60	10,19	166.280,60	10,19	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.686.108,80	2.196.108,80	1.983.229,33	90,31	1.886.588,93	85,91	1.886.588,93	85,91	96.640,40
Despesas Correntes	1.686.108,80	2.196.108,80	1.983.229,33	90,31	1.886.588,93	85,91	1.886.588,93	85,91	96.640,40
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.533.976,04	5.991.876,18	5.389.528,07	89,95	5.356.651,54	89,40	5.356.651,54	89,40	32.876,53
Despesas Correntes	5.286.281,04	5.986.945,68	5.389.528,07	90,02	5.356.651,54	89,47	5.356.651,54	89,47	32.876,53
Despesas de Capital	247.695,00	4.930,50							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	379.582,50	5.832.702,88	5.802.634,13	99,48	5.724.358,70	98,14	5.724.358,70	98,14	78.275,43
Despesas Correntes	379.582,50	5.832.702,88	5.802.634,13	99,48	5.724.358,70	98,14	5.724.358,70	98,14	78.275,43
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	60.126.085,30	94.396.933,72	74.489.758,15	78,91	66.011.823,56	69,93	66.011.823,56	69,93	8.477.934,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.987.995,92	91.520.018,38	76.033.609,90	83,08	67.712.550,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.146.470,06	39.512.098,49	35.854.992,46	90,74	35.309.193,17	89,36	35.309.193,17	89,36	545.799,29
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.259.583,80	4.902.127,60	4.683.295,03	95,54	4.535.798,63	92,53	4.535.798,63	92,53	147.496,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.161.762,54	12.302.184,79	11.699.836,68	95,10	11.639.855,47	94,62	11.639.855,47	94,62	59.981,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.727.028,84	43.517.422,84	43.487.054,09	99,95	42.724.832,07	98,18	42.724.832,07	98,18	762.222,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)	132.282.841,16	191.753.852,10	171.758.788,16	89,57	161.922.229,59	84,44	161.922.229,59	84,44	9.836.558,57

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 14:11:13

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:52:04 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a) Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:26:47 -0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:16:13 -0300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:34:18 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 - 6º Bimestre RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI RS 1,00
--	------------------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - 6º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL									
			Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratadas												
Riscos não Provisoriados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		3.000.650,00										
Contratadas (I.1)		3.000.650,00										
A contratar (I.2)												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		3.000.650,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	764.354.081,80	821.364.518,96										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		3.000.650,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,37%										

NOTA:
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 29/01/2025, às 14:25.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO:01484907787
Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO:01484907787
Data: 2025.01.29 14:52:39 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Dados: 2025.01.29 15:27:27 -03'00'

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 2025.01.29 15:04:43 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Data: 2025.01.29 14:35:05 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Subsecretário Contábil

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024 – NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			1.051.500.000,00		
Previsão Atualizada			1.120.707.008,91		
Receitas Realizadas			1.006.043.782,93		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			154.508.181,70		
DESPESAS					
Dotação Inicial			1.042.422.530,45		
Dotação Atualizada			1.288.784.529,96		
Despesas Empenhadas			1.056.705.813,51		
Despesas Liquidadas			1.007.048.236,98		
Despesas Pagas			1.001.340.859,01		
Superávit Orçamentário			-1.004.454,05		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			1.056.705.813,51		
Despesas Liquidadas			1.007.048.236,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			821.380.518,96		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			821.380.518,96		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			807.914.714,96		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			49.537.338,87		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			59.112.899,44		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			59.112.899,44		
Despesas Previdenciárias Pagas			59.007.957,07		
Resultado Previdenciário			-9.575.560,57		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-256.659.014,93	-107.024.791,20	41,70	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-74.914.742,00	-81.885.515,29	109,30	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.180.386,17	68.569,21	5.876.442,71	235.374,25
Poder Executivo		4.528.419,68	18.019,01	4.333.860,87	176.539,80
Poder Legislativo		1.651.966,49	50.550,20	1.542.581,84	58.834,45
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		43.335.706,05	5.584.342,74	29.623.612,24	8.127.751,07
Poder Executivo		41.861.053,34	5.478.182,77	28.605.778,43	7.777.092,14
Poder Legislativo		1.474.652,71	106.159,97	1.017.833,81	350.658,93
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		49.516.092,22	5.652.911,95	35.500.054,95	8.363.125,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		131.630.596,99	25,00	26,32	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		156.919.370,67	70,00	88,28	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.872.173,53	50,00	72,48	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.507.007,04	15,00	16,02	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		45.000.000,00	82.500.000,00		
Despesa de Capital Líquida		154.591.044,59	163.412.515,23		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos		65.254,75	1.084.745,25		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		822.940,30	1.300.566,15		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.049.392,40	15,00	19,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,37%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 29/01/2025, às 12:58.

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRAÇO:01484907787
Data: 2025.01.29
14:53:16 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Dados: 2025.01.29 15:28:15 -0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Sec. Municipal da Fazenda

Assinado de forma digital por FERNANDO
SANTOS:08170648777
Data: 2025.01.29 17:17:14 -0300

FERNANDO SANTOS MOURA
Controladora Geral do Município

Assinado digitalmente por
CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2025.01.29 14:38:01 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Subsecretário Contábil

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO													RS 1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.422.981,64	28.915.525,51	29.128.528,38	29.222.396,55	31.134.536,32	33.533.350,63	31.896.966,59	31.896.768,32	36.411.312,84	33.643.724,18	38.019.406,99	61.725.154,85	414.943.622,82	1.156.092,01
Pessoal Ativo	25.479.603,06	24.919.088,17	24.977.216,29	25.111.363,63	26.902.729,66	27.117.051,96	27.469.761,76	27.516.505,48	31.872.764,50	28.925.184,76	33.368.083,34	54.701.848,31	358.361.200,92	132.740,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.695.199,32	21.153.443,28	21.174.960,05	21.290.245,94	22.783.469,89	22.992.959,69	23.276.224,73	23.322.309,06	27.035.199,85	24.519.945,06	28.979.473,88	47.805.186,27	306.028.617,02	132.740,01
Obrigações Patronais	3.784.403,74	3.765.644,89	3.802.256,24	3.821.117,69	4.119.259,77	4.124.092,27	4.193.537,03	4.194.196,42	4.837.564,65	4.405.239,70	4.388.609,46	6.986.662,04	52.332.583,90	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.943.348,58	3.996.437,34	4.143.312,09	4.111.032,92	4.231.806,66	6.416.298,67	4.427.204,83	4.380.262,84	4.538.548,36	4.718.539,42	4.651.323,65	7.023.306,54	56.581.421,90	2.352,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.328.162,57	3.368.390,27	3.464.070,79	3.482.497,94	3.578.095,00	5.463.599,85	3.794.483,58	3.742.333,78	3.893.535,71	3.978.354,79	3.955.499,28	6.054.540,14	48.101.563,70	0,00
Pensões	615.186,01	628.047,07	679.241,30	628.534,98	653.711,66	952.698,82	632.721,25	637.929,06	645.012,65	740.184,63	695.824,37	968.766,40	8.477.858,20	2.352,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.481.689,06	5.631.151,04	5.753.129,32	5.717.583,14	6.005.582,21	8.226.716,82	6.091.820,60	5.969.181,91	6.145.113,62	6.216.887,91	6.607.851,23	9.479.464,38	77.326.171,24	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	65,65	0,00	0,00	3.003,37	282,20	603,50	712,45	0,00	0,00	378,88	0,00	74.475,90	79.521,95
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.290,97	7.051,06	10.814,00	3.104,26	16.367,14	8.327,56	52.919,89	13.298,73	29.982,01	12.181,72	23.464,23	12.283,12	222.088,69	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	185.393,08	186.870,29	189.237,56	190.840,02	192.160,80	193.990,82	195.651,28	197.190,77	198.525,36	199.749,86	201.800,89	0,00	2.121.379,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.943.068,58	3.976.605,42	4.133.193,28	4.102.349,84	4.223.123,58	6.407.615,59	4.418.521,75	4.371.579,76	4.529.865,28	4.616.391,38	4.629.288,39	7.010.336,66	56.361.939,51	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	950.081,34	1.128.237,16	1.098.654,42	1.102.958,26	1.206.728,12	1.256.717,31	1.071.463,98	1.018.603,40	1.015.366,95	1.020.864,56	1.389.712,53	1.660.979,25	13.920.467,28	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ADCT, art. 38, §2º)	370.855,09	332.221,46	321.230,06	318.330,76	364.190,20	359.823,34	352.660,10	367.796,80	371.374,02	367.321,51	363.585,19	721.389,45	4.610.777,98	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.941.292,58	23.284.374,47	23.367.399,06	23.504.813,41	25.128.994,11	23.386.632,81	23.805.145,99	23.927.586,41	28.266.199,24	27.426.836,27	31.411.555,76	52.245.690,47	337.616.481,58	136.092,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													821.380.518,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11 (VI))													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11 (VI))													14.365.804,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (V)													407.814.716,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													337.791.543,99	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													435.987.946,08	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,90 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													413.988.548,77	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)													392.209.151,47	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, emissão: 29/01/2025, às 11:42:03.														
<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:56:15 -0300</p> <p>Theodorico de Assis Ferrera Prefeito Municipal</p>													<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.01.29 15:09:57 -0300</p> <p>Elizeu Crisostomo de Vargas Sec. Mun. da Fazenda</p>	
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 17:08:54 -0300</p> <p>Fernando Santos Moura Controladora Geral do Município</p>													<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:09122015768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:09122015768 Data: 2025.01.29 14:06:32 -0300</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil</p>	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1.00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.672.199,71	108.622.535,35	106.684.717,62	99.080.957,48
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	67.672.199,71	108.622.535,35	106.684.717,62	99.080.957,48
Empréstimos			932.292,21	
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	47.909.939,43	89.267.312,45	87.292.127,74	81.004.919,33
Internos	47.909.939,43	89.267.312,45	87.292.127,74	81.004.919,33
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.762.260,28	19.355.222,90	18.460.297,67	18.076.038,15
De Tributos	417.046,21	318.008,33	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	19.345.214,07	19.037.214,57	18.460.297,67	18.076.038,15
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	239.334.864,57	311.422.609,55	310.656.703,79	188.858.107,05
Disponibilidade de Caixa¹	239.000.589,92	311.088.334,90	310.322.429,14	188.523.832,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	250.994.684,51	322.181.572,92	321.171.058,54	197.658.482,37
(-) Restos a Pagar Processados	5.898.003,91	1.552.161,19	546.793,84	234.947,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.096.090,68	9.541.076,83	10.301.835,56	8.899.702,76
Demais Haveres Financeiros	334.274,65	334.274,65	334.274,65	334.274,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-171.662.664,86	-202.800.074,20	-203.971.986,17	-89.777.149,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	764.354.081,80	807.325.320,28	828.968.539,54	821.380.518,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	764.354.081,80	807.325.320,28	828.968.539,54	821.380.518,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	8,85	13,45	12,87	12,06
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,46	-25,12	-24,61	-10,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	917.224.898,16	968.790.384,34	994.762.247,45	985.656.622,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	825.502.408,34	871.911.345,90	895.286.022,70	887.090.960,48
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	5.076.260,98	5.076.260,98	5.076.260,98	5.076.260,98
PASSIVO ATUARIAL	1.555.676.694,07	1.555.676.694,07	1.555.676.694,07	1.555.676.694,07
RP NÃO-PROCESSADOS	43.580.935,25	12.501.121,44	10.031.894,89	43.275.626,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 27/01/2025, às 12:05:22.

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:57:07 -0300</p> <p>Theodorico de Assis Ferreira Prefeito Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:11:05 -03'00'</p> <p>Elizeu Crisostomo de Vargas Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:01:59 -03'00'</p> <p>Fernando Santos Moura Controladora Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:57:25 -0300</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 007023/0</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	764.354.081,80	807.325.320,28	828.968.539,54	821.380.518,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	764.354.081,80	807.325.320,28	828.968.539,54	821.380.518,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	168.157.898,00	177.611.570,46	182.373.078,70	180.703.714
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Administração financeira Pública, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Fazenda, Emissão 28/01/2024, as 15:57:12.

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2025.01.29 14:57:56 -0300

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791

Assinado de forma digital por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Dados: 2025.01.29 15:12:01 -03'00'

Elizeu Crisostomo de Vargas
Sec. Mun. da Fazenda

FERNANDO SANTOS
MOURA:08170648777

Assinado de forma digital por FERNANDO
SANTOS MOURA:08170648777
Dados: 2025.01.29 17:05:23 -03'00'

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por CARLOS
JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2025.01.29 14:58:09 -0300

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2024 - 3º Quadrimestre			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea		RS 1,00	
OPERAES DE CRDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	45.000.000,00	45.000.000,00	
Interna	45.000.000,00	45.000.000,00	
Emprestimos	45.000.000,00	45.000.000,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Emprestimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)			
TOTAL (III)	45.000.000,00	45.000.000,00	
APURAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	821.380.518,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	821.380.518,96		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	45.000.000,00	5,48	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	131.420.883,02	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - «%»	118.278.794,73	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	57.496.636,33	7,00	
OUTRAS OPERAES QUE INTEGRAM A DVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 29/01/2025 13:03:46

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:58:47 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:12:56 -03'00'</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Dados: 2025.01.29 17:02:54 -03'00'</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA Controladora Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:59:02 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA SUBSECRETARIO CONTÁBIL</p>



IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	42.006.184,42	59.480,50	1.667.377,48	2.119.985,24	6.550.357,78		31.608.983,42	16.325.039,28	15.283.944,14	
Recursos Não Vinculados de Impostos	41.395.492,28	59.480,50	1.667.377,48	2.119.985,24	6.550.357,78		30.998.291,28	16.319.292,73	14.678.988,55	
Outros Recursos não Vinculados	610.692,14						610.692,14	5.766,55	604.925,59	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	155.652.299,95		3.898.818,19	5.657.364,23	3.710.404,57		142.285.718,86	33.258.617,69	109.130.101,17	
Recursos Vinculados à Educação	41.855.646,54		2.740.757,17	3.325.879,94	2.660.113,92		32.218.895,69	5.998.064,74	26.520.830,86	
Transferências do FUNDEB	10.380.745,52		664.206,99	70.280,35	2.319.987,78		7.326.270,40	523.161,91	6.733.651,49	
Outros Recursos Vinculados à Educação	31.474.901,02		2.076.550,18	3.865.599,49	380.126,15		25.192.625,29	5.245.447,83	19.947.177,47	
Recursos Vinculados à Saúde	26.869.078,71			83.201,84	618.253,63		26.167.623,24	8.477.934,59	17.689.688,65	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	17.567.570,33				575.085,43		16.992.484,90	2.869.137,49	14.123.347,41	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.301.508,38			83.201,84	43.168,20		9.175.138,34	5.608.797,10	3.566.341,24	
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.834.185,20		40.737,72		18.287,26		3.775.100,22	426.053,57	3.349.046,65	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	38.268.099,46		1.065.372,20	1.478.169,00	226.701,37		35.497.856,89	10.861.577,74	24.636.279,15	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	29.587.801,97		93.857,35	1.468.169,00	219.55,91		28.003.439,71	7.959.965,08	20.043.474,63	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.680.297,49		971.514,85	10.000,00	204.765,46		7.894.417,18	2.901.612,66	4.992.802,52	
Demais Vinculações Legais	44.825.288,04		51.943,10	160.113,65	187.048,38		44.426.182,91	7.491.987,05	36.934.195,86	
Outras Vinculações Legais	24.451.147,76		5.916,66	159.549,35	88.994,41		24.214.962,69	3.401.611,32	20.813.351,28	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.911.199,41		46.028,46				5.776.970,95	3.654.362,67	2.122.607,84	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	222.460,39						222.460,39		222.460,39	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	14.239.688,48			564,30	27.334,82		14.211.789,36	436.013,06	13.775.776,30	
Recursos Extrajornamentais										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.613.064,87		141.190,30		44.830,59		8.427.043,98	76.919,56	8.350.124,42	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário F)	7.982.231,18		104.942,37		43.921,07		7.833.367,74		7.833.367,74	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)	630.833,69		36.247,93		909,52		593.676,24	76.919,56	516.756,68	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	206.271.547,24	59.480,50	5.707.377,97	7.777.349,57	10.305.592,94		182.421.746,26	49.657.576,53	132.764.169,73	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 24/01/2025 18:05:11

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO:01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO:01484907787 Data: 2025.01.29 14:59:36 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2025.01.29 15:13:41 -03'00'	FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 17:03:33 -03'00'	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 14:59:51 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL	Secretário Municipal de Fazenda	Controladora Geral do Município	Subsecretario Contábil



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 821.380.518,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 821.380.518,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 807.014.714,96
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 337.751.543,59	41,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54,00%	R\$ 435.787.946,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,30%	R\$ 413.998.548,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,60%	R\$ 392.209.151,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-89.777.149,57	-10,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 985.656.622,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 180.703.714,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 45.000.000,00	5,48
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R\$ 131.420.883,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 57.496.636,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R\$ 49.657.576,53	R\$ 132.764.169,73
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 29/01/2025, as 12:45:23.		
<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2025.01.29 15:00:22 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado de forma digital por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Dados: 2025.01.29 15:14:26 -03'00'</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário Municipal da Fazenda</p>	
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2025.01.29 17:04:11 -03'00'</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA Controlador Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2025.01.29 15:00:37 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>	

AGERSA

PORTARIA N° 020/2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	N° do processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	07 de fevereiro de 2025	5251/2025

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente – AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 63/2025

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar responsáveis pela fiscalização dos contratos discriminados abaixo:

PORTARIA N°S	CONTRATO	OBJETOS DOS CONTRATOS	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
15/2023	02/2022	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REPASSE TECNOLÓGICO (COM SUPORTE E GARANTIA DE 36 MESES)	Mayconl Bugin Griffo	Ronaldo Cruz Garcia Júnior
15/2023	11/2020	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona e dedicada, com velocidade e dedicada com velocidade de no mínimo 75 Mbps e 150 Mbps com disponibilidade	Mayconl Bugin Griffo	Ronaldo Cruz Garcia Júnior

		24 (vinte quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
15/2023	14/2020	Locação de equipamentos e franquias (35.000 franquias) de fotocópias e impressões para câmara municipal de cachoeiro de itapemirim	Mayconl Bugin Griffio	Ronaldo Cruz Garcia Júnior
371/2024	08/2024	Contrato de serviços especializados de jardinagem, corte de grama e podas para os jardins e gramados que circundam o Edifício Juarez	CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA	JOSE FRANCISCO DA SILVA AZEREDO

		Tavares Matta, prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência		
--	--	--	--	--

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, Chefia de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA Nº 064/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores
efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	12/01/2024 a 11/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	05/03/2025
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	15/04/2023 a 14/04/2024	10/02/2025 a 11/03/2025	12/03/2025

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 055/2025.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000002/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0003

Processo de Compra: 25266/2024

OBJETO: Aquisição do televisor de 32 polegadas, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,76 – (Mil e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa eletrônica de licitação 02/2025, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data - fornecedor:

40.903.752 NELLIO DAVID MARCOLINO DE OLIVEIRA – CNPJ: 40.903.752/0001-87 - com o valor global de R\$ 1.035,76 – (Mil e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=226902&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP1202024/770654-202501230847247522684AXW4F\(4017\).pdf&identificador=3100370033003300330031003A00540052004100&tipold=F226902](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=226902&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP1202024/770654-202501230847247522684AXW4F(4017).pdf&identificador=3100370033003300330031003A00540052004100&tipold=F226902)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Dotação Orçamentária nº: 4.4.90.52.00; Identificação da despesa no sub-elemento: EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.17; FICHA FONTE DE RECURSO: 111/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 05-2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 05-2025

Contratada: BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

CNPJ: 02.628.150/0001-70

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação prestação de serviços para o ano de 2025, de fornecimento de água potável encanada e coleta e tratamento de esgoto, nas dependências do estacionamento locado por esta Casa de Leis

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) para um período de 12 meses.

Dotação: 3.3.90.39.44 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Brk Ambiental - Cachoeiro De Itapemirim S.A.

Processo: 24232/2024

INEXIGIBILIDADE nº 020/2024

Referência PNCP: 31723265000141-2-000006/2025

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0020

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 06-2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 06-2025

Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Serviço continuado de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos exercícios de 2025 à 2029.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 862.500,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para um período de 60 meses.

Dotação: 3.3.90.39.43 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Adilson Loriato Herzog – (representante da contratada).

Processo: 24228/2024

INEXIGIBILIDADE nº 021/2024

Referência PNCP: 31723265000141-2-000007/2025

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0021

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 07-2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 07-2025

Contratada: Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - (FILIAL)

CNPJ: 76.535.764/0015-49

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de serviços referente ao fornecimento de telefonia fixa local, longa distância nacional e longa distância internacional Fixo x Fixo, Fixo x Móvel.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 67.069,96 (Sessenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) para um período de 12 meses.

Dotação: 3.3.90.39.42 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Oi S.A. - Em Recuperacao Judicial – (Filial).

Processo: 25158/2024

INEXIGIBILIDADE nº 023/2024

Referência PNCP: 31723265000141-2-000008/2025

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0023

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000004/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 25125/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VALORES PARA COBRIR DESPESAS BANCÁRIAS – SICREDI

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00– (Quinhentos Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 01/2025, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data - fornecedor:

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO – SICREDI UNIAO RS/ES UNIDADE DE ATENDIMENTO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CENTRO - CNPJ: 88.894.548/0050-51 - com o valor global de R\$ 500,00– (Quinhentos Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro– Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=226726&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP1152024/770039-2025011308475224448355UHFC\(4017\).pdf&identificador=3100370032003300330036003A00540052004100&tipold=F226726](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=226726&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP1152024/770039-2025011308475224448355UHFC(4017).pdf&identificador=3100370032003300330036003A00540052004100&tipold=F226726)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS BANCÁRIOS.; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS BANCÁRIOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.48; FICHA FONTE DE RECURSO: 79/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 24 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

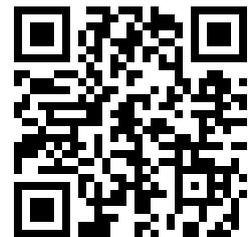
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR